



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXVIII Nº 165 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros	01
AVISO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
COMUNICAÇÃO	
Moraes Rego e Lago Ltda e Outras	08
CONTRATO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	09
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	15
CONVOCAÇÃO	
Granorte - Grande Norte de Mineração S/A	15
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA e Outro	16
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	16
DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado	16
DISPENSA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	16
EDITAL	
Universidade CEUMA	17
ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	18
ESTATUTO	
Centro Comunitário da Vila Palmeira e Outro	19
FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	19
HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outro	19
INEXIGIBILIDADE	
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA e Outras	20
LEI	
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão e Outra	20
PORTARIA	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA - MA e Outras	21
RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Codó - MA	23
TERMO DE PRORROGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	23
TORNAR SEM EFEITO	
Secretaria de Estado da Educação	23

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2010. PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa OI Móvel S/A, firmam entre si o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato em 06 (seis) meses, com início em 18/05/2014 e término em 18/11/2014. VALOR: R\$ 75.283,20 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Projeto Atividade: 4628 - Atuação Legislativa. Plano Interno: Manutenção - Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Item: 3.3.3.90.39.48 - Serviços de telecomunicação. Histórico: Prorrogação do contrato n.º 050/2010 para serviços de conexão exclusiva à rede internet mundial para este Poder. Fonte: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício Atual. NOTA DE EMPENHO n.º 2014NE01473, de 15/05/2014, no valor de R\$ 12.547,20 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02 e Processo Administrativo no. 1666/2014-ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado ANTÔNIO ARNALDO ALVES DE MELO - Presidente e CONTRATADA - Empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ Nº 05.423.963/0001-11, por seus representantes legais. São Luís (MA), 21 de agosto de 2014. DJALMA TENORIO BRITTO FILHO - Procurador-Geral Adjunto.

Replicado por Incorreção.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013.

PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos E Serviços Ltda, firmam entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses, com início em 28 de julho de 2014 e término em 27 de julho de 2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Projeto Atividade: 4628 - Atuação Legislativa. Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ. Sub-item de Despesa: 3.3.3.90.39.17 - Locação de máquinas de escritório, equipamento e duplicadora. Fonte de Recursos: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício Atual. Histórico: Prorrogação por mais 12 meses do Contrato n.º 27/2013, referente à locação de equipamentos reprográficos. NOTA DE EMPENHO n.º 2014NE01907, no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2014. BASE LEGAL: Lei Estadual n.º 9579/2012 e Processo Administrativo no. 2065/2014-ALEMA. ASSINATURA: CONTRATANTE - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado ANTÔNIO ARNALDO ALVES DE MELO e Empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 05.060.367/0001-14-CONTRATADA. São Luís - MA, 25 de agosto de 2014. DJALMA TENORIO BRITTO FILHO - Procurador-Geral Adjunto.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

EXTRATO DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013 - GISP. PROCESSO Nº 3601/2014 - GISP.

PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva e a Firma Construtora Janan Ltda-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona do Contrato de Serviços de Engenharia nº 11/2013 - GISP, que trata da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja manifestação entre as partes, com início em 11 de agosto de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem como condição de eficácia a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, do Certificado de Regularidade expedido pelo Ministério Regional do Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DA



RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificações por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de agosto de 2014. ASSINATURA: Pela GISP: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS - Gerente de Inclusão Sócioprodutiva. Pela Empresa: JOSÉ RIBAMAR MARINHO RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 81/2014 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 98169/2014 - SSP, de 10/06/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004/2014 - SSP, de 16/08/2014, do CONTRATO nº 154/2010- SSP, de 16/08/2010. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP e a Empresa Ticket Serviços S/A, de CNPJ Nº 47.866.934/0001-74. OBJETO: 1 - Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto e a redação da Cláusula Terceira - Do valor, para que passe a constar a taxa de administração de 0,70% (setenta centésimos por cento), cujo valor/mês corresponde a R\$ 1.320.491,58 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 15.845.898,90 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); 2 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 154/2010-SSP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/08/2014 a 16/08/2015, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Do Prazo de Vigência. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Cel. ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento e Articulação Institucional-SADAI/SSP, pela Contratante, e o Sr. Eduardo Antônio Ribeiro Távora, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2014. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 25 de agosto de 2014. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO SEGUNDO ADITIVO Nº 086/2013/02. TIPO E NÚMERO: Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 086/2013/01, de 24/07/2013. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a empresa LTM Construções Ltda. OBJETO: Urbanização, construção do estacionamento do Centro de Negócios e do Posto de Táxi, na Poligonal do Porto do Itaqui, São Luís - MA. PRAZO: Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, fixado, portanto o seu limite para o dia 25 de setembro de 2014. VALOR: R\$ 149.679,01 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2014. ASSINAM: Pela EMAP o Sr. LUIZ CARLOS FOSSATI - Presidente e o Sr. Astrogildo Fraguglia Quental, Diretor de Engenharia, e pela contratada o Sr. Marcos Aurélio Vieira de Alencar - Procurador. 25 de agosto de 2014. Publique-se: LUIZ CARLOS FOSSATI - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 201300802 - IPSEMA DA DISPENSA Nº 091-B/2013. CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Açailândia - IPSEMA; CONTRATADA: Empresa I Sistemas Informações e Tecnologia Ltda - ME. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do con-

trato firmado em 02/08/2013, prorrogado por 04 (quatro) meses, com início em 02 de janeiro de 2014, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO CONTRATO: Contratação Licença de uso de software de Gestão das Rotinas de natureza do Setor de Recursos Humanos, executadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Açailândia - IPSEMA. VALOR DO 1º TERMO DE ADITIVO: R\$: 715,00 (setecentos e quinze reais) e o custo total durante 04 (quatro) meses será de R\$: 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Programa - 0301; Projeto de Atividade - 09.272.0041. 2.167; Classificação Econômica - 3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de dezembro de 2013, com base na Lei 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. ASSINATURAS: Srº. MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS - representante da I SISTEMAS INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME e JOSANEMARIA SOUSA ARAÚJO - Presidente Interina do IPSEMA.

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2014/CSL/SES. PROCESSO Nº.91.921/2014/IOC/LACEN/MA. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2014 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Melhor Preço, para "aquisição de testes automatizados para identificação de bactérias aeróbias e fungos para o setor de microbiologia do IOC/LACEN/MA," em conformidade com o disposto na Lei Federal nº.10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº.5.450/2005, Lei Complementar nº.123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº.8.666, de 21/06/93 e suas alterações, bem como as normas aplicáveis ao objeto deste certame. Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.gov.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame, obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Colares Moreira, quadra 19, casa 09, Bairro Calhau, CEP.65.071.322, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247. São Luís, 25 de agosto de 2014. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2014/CSL/SES. PROCESSO Nº.143.872/2014/SES. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2014 (horário de Brasília), no site: www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Melhor Preço, para "aquisição de Utensílios Hospitalares para implantação de 30 (trinta) Hospitais de 20 Leitos; 02 (dois) Hospitais de 50 Leitos; Hospital de Referência de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira; Centro de Referência de Exames de Média e Alta Complexidade (PAM-Diamante) e 03 Unidades Avançadas do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Tarquínio Lopes Filho (Geraldinho Genésio Rêgo, Geraldinho Maiobão e Geraldinho Vila Luizão) da Secretaria de Estado da Saúde/SES/MA," em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº.9.579,



de 12/04/2012, Decreto Estadual nº.28.906, de 05/03/2013, Lei Complementar nº.123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº.8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Federal nº.10.520, de 17/07/2002 e o Decreto Federal nº.5.450/2005. Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.comprasnet.gov.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame, obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço Av. Colares Moreira, quadra 19, casa 09, Bairro Calhau, CEP.65.071.322, nesta Cidade ou pelo FAX nº.(98) 3236-7247. São Luís, 25 de agosto de 2014. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2014-CSL/SEDUC. A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEDUC, realizará às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2014, no seu Auditório, à Rua Conde D'Eu, nº 140, 2º Piso, Monte Castelo, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por Lote, no regime de Empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto Contratação de empresa para a execução das obras de construção de escola com 02 (duas) salas de aula nas Aldeias Taijara e Cumarú, no município de Barra do Corda, neste Estado, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual-DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.educacao.ma.gov.br, apenas para consulta. Qualquer alteração dos seus termos estará disponível aos interessados que adquiriram o Edital na Secretaria da CSL. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax (98) 3214-1482. No ato de recebimento do Edital, o licitante receberá um DVD previamente gravado com o ANEXO I. São Luís, 25 de agosto de 2014. ANA NISIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA - Presidente da CSL- SEDUC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014-CSL/SEDUC. A Secretaria de Estado da Educação, através da sua Pregoeira Oficial, realizará às 14:00 horas do dia 11 de setembro de 2014, no seu Auditório, situado à Rua Conde D'Eu, nº 140, 1º Piso, Monte Castelo, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor lance global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de edição e publicação do Livro "Concepção e Práticas - O Dilema da Avaliação da Aprendizagem", conforme especificações do Termo de Referência do Edital, na forma da Lei Estadual nº 9.579/12 e pelo Decreto Estadual nº 28.790/12; aplicadas subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. O Edital, também, se encontra à disposição dos interessados na página www.educacao.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax 3214 1482. São Luís (MA), 27 de agosto de 2014. ANA NISIA VÉRAS CUTRIM FERREIRA LIMA - Pregoeira Oficial/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE ADIAMENTO. A Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público que o Pregão nº 25/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para a viabilização do Projeto "SALVAGUARDA DO TAMBOR DE CRI-OULA", objeto de convênio Federal nº 764.084/2011, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão-SECMA, marcado para o dia 26 de agosto de 2014 às 16:00 horas foi adiado para o dia 03 de setembro de 2014 às 14:00 horas, na Rua Portugal, nº 303 - Praia Grande - Centro Histórico São Luís-MA, na sala da Comissão Setorial de Licitação/SECMA, conforme edital e seus anexos que estão à disposição dos interessados no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou copiados mediante a entrega de mídia CD-R ou pen drive. Informações pelo telefone (98) 3266-1315. São Luís-MA, 22 de agosto de 2014. SILVIA BATISTA FERNANDES - Pregoeira da CSL/SECMA.

AVISO DE ADIAMENTO. A Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público que o Pregão nº 26/2014 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente- tipo livros para acervo de literatura infantil/juvenil e clássicos da literatura, para atender às demandas do Projeto Cidadania e Leitura, objeto do Convênio nº 765.196/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão-SECMA e a Fundação da Biblioteca Nacional-FBN, marcado para o dia 28 de agosto de 2014 às 14:00 horas foi adiado para o dia 03 de setembro de 2014 às 16:30 horas, na Rua Portugal, nº 303 - Praia Grande - Centro Histórico São Luís-MA, na sala da Comissão Setorial de Licitação/SECMA, conforme edital e seus anexos que estão à disposição dos interessados no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou copiados mediante a entrega de mídia CD-R ou pen drive. Informações pelo telefone (98) 3266-1315. São Luís-MA, 22 de agosto de 2014. SILVIA BATISTA FERNANDES - Pregoeira da CSL/SECMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 - CSL/SAGRIMA. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SAGRIMA, mediante sua Comissão Setorial de Licitação-CSL, designada pela Portaria nº 258, de 12 de setembro de 2013, torna público que a Concorrência nº 007/2014-CSL/SAGRIMA, do tipo Melhor Preço, para a prestação de serviços de Limpeza da Lagoa da Inveja, Construção de Ramal de Energia e Melhoramento de Caminho de Acesso, Localizada no Povoado São José, no Município de Fortuna/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 09.09.2014, às 15:00h, no Auditório da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão-FAEMA, na Rua Humberto de Campos, nº 185, Centro, CEP: 65.010-270 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Estadual nº 9.579/2012, que instituiu o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão; do Decreto Estadual nº 28.790/2012, que regulamenta as Modalidades de Licitação. Aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00h às 19:00h, na Comissão Setorial de Licitação-CSL, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Centro Administrativo do Estado, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, sala 219, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo fax: (98) 3218-9705. São Luís/MA, 25 de agosto de 2014. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES - Presidente da Comissão Setorial de Licitação.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA N° 050/2014 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114201/2014-SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público que a licitação Concorrência n° 050/2014 - CSL/SINFRA, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras e Serviços de Engenharia para melhoramento e pavimentação da Rodovia Estadual MA 312, TRECHO: Araioeses / Povoado Montevidi e Acesso aos Povoados Carnaubeira, Bolacha e Barreirinhas, Com Extensão de 39,30Km, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, anteriormente marcada para o dia 1° de setembro de 2014 às 09:30 horas, em seu auditório, fica adiada para o dia 1° de outubro de 2014 às 15:00 horas. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA - Presidente da CSL/SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA N° 034/2014 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65430/2014 - SINFRA. NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da Concorrência n.º 034/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar os Serviços de melhoramentos e pavimentação da MA-132, TRECHO: Entr. BR-230 (Riachão) / Entr. MA- 140 (Coqueiro) Com Extensão de 43,54 Km, que após análise da documentação apresentada e das alegações, a Comissão declarou Habilitadas as empresas: Sultepa Construções e Comércio Ltda., Construtora Caiapó Ltda., Construtora Construeng Ltda., e Construtora Artec S/A e Inabilitadas as Empresas Interenge Construtora Ltda., HYTEC Construções Terraplanagem e Incorporação Ltda., Planor Construções e Comércio Ltda., Terramata Ltda., e Grupo SFTB Construção Ltda. conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para querendo, apresentarem recursos. São Luís, 25 de agosto de 2014. JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA - Presidente da CSL/SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA N° 041/2014 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54583/2014-SINFRA A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público que a licitação Concorrência n° 041/2014 - CSL/SINFRA, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recuperação da Barragem do Bacanga: Restauração da Estrutura Física do Sistema de Vertedores e Comportas, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, anteriormente marcada para as 01 de setembro de 2014 às 15:00 horas, em seu auditório, fica adiada para o dia 09 de setembro de 2014 às 15:00 horas. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA - Presidente da CSL/SINFRA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ N° 05.057.657/0001-09, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2014. Proc. Adm. n° 71133/2014. DATA: 09/09/2014 às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Veículos (Perua) e Equipamentos de Informática. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202-AGED-MA; 4521-PCEPRAGAS; 449052-Material Permanente; 0211223284-Fonte Recursos do Convênio: MAPA/SFA/AGED-MA n° 794607/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 08:00h às 12:00h. São Luís (MA), 25/08/2014. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira. GIULIANO ARAÚJO DA SILVA - Assessor Jurídico CSL/AGED - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ N° 05.057.657/0001-09, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2014. Proc. Adm. n° 0059902/2014. DATA DA SESSÃO: 09/09/2014 às 11:00h (onze horas). OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Veículos (Tipo: Passeio e Pick-Up 4x4) e Móveis (mesa para escritório). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202-AGED-MA; 4525-PCEPRAGAS; 449052-Material Permanente; 0611223084 / 02112 23084 - Convênio n° 7712212012 MAPA/SFA/AGED-MA n° 794607/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 08:00h às 12:00h. São Luís (MA), 25/08/2014. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira. GIULIANO ARAÚJO DA SILVA - Assessor Jurídico CSL/AGED - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ N° 05.057.657/0001-09, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2014. Proc. Adm. n° 75606/2014. DATA DA SESSÃO: 15/09/2014 às 09:00 (nove horas). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular, via internet, abrangendo implantação de sistema de acompanhamento e localização 120(cento e vinte) Veículos e prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS) para o controle dos veículos pertencente a frota da oficial da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 9.579/2002 e Decreto Estadual n° 28.790/2012, e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 08:00h às 12:00h. São Luís (MA), 25/08/2014. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira. GIULIANO ARAÚJO DA SILVA - Assessor Jurídico CSL/AGED - MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2014 - CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022/2014-AL. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de n° 053/2014-CPL/ALEMA, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de impermeabilização, com aplicação de manta asfáltica aluminizada para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 horas do dia 15 de setembro de 2014, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 25 de agosto de 2014. CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL - Presidente da CPL.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO N° 051/2014 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102882/2014 - CCL. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão, torna público que, por razões de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, de interesse da



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar - SEDES e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, anteriormente marcada para o dia 26 de agosto de 2014 às 14:30h, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 25 de agosto de 2014. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 046/2014 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094255/2014 - CCL. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão, torna público que, por razões de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Preparo, Transporte e Fornecimento de Alimentação Provida em Self-Service e "Quentinhas" (Refeições - Almoço/Jantar, Desjejum e Lanche), anteriormente marcada para o dia 27 de agosto de 2014 às 14:30h, fica adiada para o dia 10 de setembro de 2014 às 14:30h, Auditório Benedito Dutra Mendonça. São Luís, 25 de agosto de 2014. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014. PROCESSO Nº 0019870/2014. A Comissão Setorial de Licitação da Controladoria Geral do Estado do Maranhão, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02, Lei nº 9.579/2012, Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão, dos Decretos Estaduais nº 19.636/03 e nº 21.356/05, Portaria nº 56, de 22/05/2009 - CGE e Portaria nº 57, de 14/2/2008, da Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para Controladoria Geral do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 04 de setembro de 2014, às 15:00 horas (horário local), sendo presidido por pregoeiro oficial da CGE/MA, na sala de reunião, situada na Avenida Carlos Cunha, s/n-Calhou-São Luís - MA. FONE: 3235-4100/3235-8629. O Pregoeiro informa que o edital se encontra disponível na Controladoria Geral do Estado, no endereço acima, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia cd-rom ou pen-drive, até 24 horas da abertura do certame. São Luís, 25 de agosto de 2014. LUIZ EVANGELISTA RAMOS FILHO - Pregoeiro da CGE.

BRASIL ÓLEOS INDÚSTRIA COMÉRCIO S/A BRASOLEO

AVISO DE FATO RELEVANTE. (Instrução - CVM - 361/2002). Os acionistas controladores: Janice Santos Braide, CPF (MF) 271.047.293-72, e Geraldo Pinto Santos, CPF (MF): 483.329.173-87, tornam público o teor das Deliberações aprovadas por unanimidade na assembleia geral extraordinária da controlada Brasil Oleos Indústria Comércio S/A - Brasoleo - CNPJ Nº 06.022.461/0001-41, realizada em 22/08/2014, (Empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei nº 2.298/86), em sede social no Município de Bacabal, Estado do Maranhão, na Rua Dias Carneiro, nº 1.536. CEP 65700-000. 1. Atualizar o registro da empresa junto à CVM, como companhia aberta, sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais; 2. Publicar Aviso de Fato Relevante contendo o teor da decisão dessa Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22/08/2014, no dia posterior à realização desta, convocada e realizada para atender ao disposto na Instrução CVM nº 361/2000 com as alterações introduzidas por Instruções subsequentes; 3. Submeter a minuta de instrumento de Oferta Pública de Ações (OPA) à CVM, para sua aprovação, dentro dos 45 dias subsequentes à realização da assembleia geral, para aquisição das ações ordinárias e preferenciais disseminadas no mercado que totalizam 2.715 (duas mil, setecentos e quinze) ações, sendo 2.240 ações ordinárias; 202 ações preferenciais

"Especiais"; 185 ações preferenciais Classe "A"; e 88 ações preferenciais Classe "B"; não pertencentes aos controladores; 4. Enviar cópia do Aviso de Fato Relevante às entidades de autorregulação, em que sejam admitidos à negociação os valores mobiliários da sociedade, devendo a diretoria adotar todas as providências para consecução desse objetivo; 5. Aprovar o preço ofertado por ação que é de R\$ 26,37 (vinte e seis reais e trinta e sete centavos), correspondentes ao valor patrimonial da ação, calculado com base em demonstração financeira referente ao último exercício social (31/12/2013), auditada por auditor independente registrado na CVM; 6. Definir que a forma de pagamento das ações é à vista, nos 30 (trinta) dias contados a partir da aceitação da oferta; 7. Definir que o prazo de validade da proposta será de noventa (90) dias contados da publicação da OPA ou da sua dispensa pela CVM, obrigando-nos a adquirir pelo preço ofertado sempre que haja oferta a qualquer tempo; 8. Deliberar que o acionista dissidente da deliberação da assembleia deverá manifestar-se por escrito à sociedade, na sua sede social situada no Município de Bacabal, Estado do Maranhão, na Rua Dias Carneiro, nº 1.536. CEP 65700-000 e para a CVM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; 9. Suspender as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades autorreguladoras; 10. Cancelar o registro junto à CVM como companhia aberta, sociedade beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, consoante previsto na Instrução CVM nº 361/200. Bacabal (MA), 21 de agosto de 2014. JANICE SANTOS BRAIDE - CPF (MF) 271.047.293-72. Acionista Controlador. GERALDO PINTO SANTOS - CPF (MF): 483.329.173-87 - Acionista Controlador.

VIVA CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - CSL/VIVACID. DATA: 09 de setembro de 2014 - HORÁRIO: às 09:30h. PROCESSO Nº 0074344/2014 - Viva Cidadão. TIPO: Menor Valor por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Ostensiva para as Unidades Fixas do Viva Cidadão de Presidente Dutra e Jaracaty, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen drive ou CDRW para gravação, esclarecimento adicionais no endereço Comissão Setorial de Licitação - CSL/Viva Cidadão, na Rua Riachuelo s/n 3º Piso Unidade do Viva Cidadão João Paulo. Fone/Fax (0xx98) 3223-3052 ramal 206. São Luis, 25 de agosto de 2014. ETHEANA LIMA TRAJANO/Pregoeira Viva Cidadão. GRAÇA DE MARIA PINHEIRO DOS SANTOS JACINTHO - Gerente do Viva Cidadão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - PMP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2014. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2014, às 09:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Capacitação de Gestores, Coordenadores, Supervisores e Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados de forma gratuita ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró-MA, das 08:00 às 12:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. MA, 21 de agosto de 2014. JOZIAS LIMA OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2014 - PMP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2014. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2014, às 14:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Pedagógica para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Peritoró/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados de forma gratuita ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), por meio do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró-MA, das 08:00 às 12:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. MA, 21 de agosto de 2014. JOZIAS LIMA OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014. A Prefeitura Municipal de Timbiras-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Timbiras/MA. ABERTURA: 08/09/2014 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua José Antonio Francis, 15 - Centro - Timbiras-MA, onde poderão consultar o edital gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Timbiras 26 de agosto de 2014. WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014. A Prefeitura Municipal de Timbiras-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco, gerador, sonorização e iluminação cênica. Com aluguel de (gerador, sonorização e iluminação) e contratação de bandas para a realização de evento na praia dos amores no município. ABERTURA: 08/09/2014 às 16:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua José Antonio Francis, 15 - Centro - Timbiras-MA, onde poderão consultar o edital gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Timbiras 26 de agosto de 2014. WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014. A Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, torna público que no dia 09/09/2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de equipamentos hospitalares e Odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme Edital e Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3538-5849. Açailândia/MA, 25/08/2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014. A Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 416/2007, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, torna público que no dia 10/09/2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão Central de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo me-

nor preço por item, tendo por objeto aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme Edital e Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações no mesmo endereço e pelo telefone (99) 3538-5849. Açailândia/MA, 25/08/2014. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014-Bacabeira. A Prefeitura Municipal de Bacabeira-MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2014-Bacabeira, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização nas dependências dos prédios e escolas da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, no dia 08 de setembro de 2014, às 08:00 horas, no auditório da Secretaria de Educação, Rua da Paz s/n, Cidade Nova, Bacabeira/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio Sede da Prefeitura, Rua 10 de Novembro s/n, Cidade Nova, Bacabeira/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3346-8095. Bacabeira, 25 de agosto de 2014. ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM - Pregoeira Oficial - Bacabeira/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014. A Prefeitura Municipal de Carolina - MA, com sede na Praça Alípio Carvalho, nº. 50, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. 010/2014 de 28 de janeiro de 2014, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 010/2010, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00h (nove horas) do dia 05 de setembro de 2014, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para realização do IV Curso de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2868. Carolina - MA, 25 de agosto de 2014. SÉRGIO FRANCISCO DE MOURA JÚNIOR - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 0168/2014. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 224/07 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 alterações. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Seguradora para Prestar Serviços de Seguro Total por Valor Referenciado de Mercado para Veículos Tipo Ambulância e Motocicletas Tipo Motolâncias para atender as necessidades do SAMU. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Mu-



municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima). DATA: 08 de setembro de 2014. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00 (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 25 de agosto de 2014. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do Município de Itapecuru-Mirim/MA, comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 084/2014. OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Doblô para atender o programa PSF, no Município de Itapecuru-Mirim, de acordo com o edital e seus anexos. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO: Praça Gomes de Sousa s/n, Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 11:30h Itapecuru-Mirim/MA, 25 de agosto de 2014 - FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014. Processo Memo nº 3004.1108-0001/2014. A Prefeitura Municipal de Paraibano, Estado do Maranhão através do Pregoeiro Antônio Moreira Leite designado pela Portaria nº 3001.0206-0004/2014, torna público que fará Licitação com as seguintes especificações. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote, adjudicada por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 006/2006 e subsidiariamente no que couber na Lei 8.666/93 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de um veículo tipo Pick-up 4X2 cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica, computador de bordo, alarme, trava elétrica, farol de neblina, mylink rodas de alumínio 16, air bag, abs. cor prata destinado a Rede Municipal de Saúde deste Município. ABERTURA: 12 de setembro de 2014, às 09:00h. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Comissão Permanente de Licitação - CPL, os interessados poderão obter gratuitamente, cópia do presente Edital, ENDEREÇO: Praça Guilhermino Brito, nº 284, centro, Paraibano de 2ª a 6ª feira. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3554-1112, das 08:00 às 12:00horas. Paraibano (MA), 22 de agosto de 2014. ANTÔNIO MOREIRA LEITE - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014. Processo Memo nº 3004.1108-0002/2014. A Prefeitura Municipal de Paraibano, Estado do Maranhão através do Pregoeiro Antônio Moreira Leite designado pela Portaria nº 3001.0206-0004/2014, torna público que fará Licitação com as seguintes especificações. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas de mais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. ABERTURA: 15 de setembro de 2014, às 09:00 h. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Comissão Permanente de Licitação- CPL, os interessados poderão obter gratuitamente, cópia do presente Edital, ENDEREÇO: Praça Guilhermino Brito, nº 284, Centro, Paraibano de 2ª a 6ª feira. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3554-1112, das 08:00 às 12:00horas. Paraibano (MA), 22 de agosto de 2014. ANTÔNIO MOREIRA LEITE - Pregoeiro.

AVISO DE CANCELAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014. Processo Memo nº 3005.2507-0001/2014. A Prefeitura Municipal de Paraibano, Estado do Maranhão através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3001.0206-0005/2014 torna público para conhecimentos dos interessados que a Licitação com as seguintes especificações: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços, sob forma de execução indireta, sobre regime de empreitada por preço Global, do tipo menor preço, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que estava prevista para abertura no dia 27 de agosto de 2014, às 15:00 tendo como OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia na Construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil no Povoado Tabuleirão, neste Município de Paraibano, fora Cancelada. MOTIVO: Falha na Elaboração das planilhas. Paraibano-MA, 22 de agosto de 2014. ANA MARIA COELHO DE SA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá -MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00h. do dia 09 de setembro de 2014, licitação na modalidade Pregão nº.045/2014 do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema com suporte técnico para SEMREC. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof. João Moraes de Sousa, nº. 355, Centro, Santa Luzia do Paruá -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais)feito, exclusivamente, através de Documento de ArrecadaçãoMunicipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelotelefone (98) 3374-1671. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 25 de agosto de 2014. MARIA VALDECIRIBEIRO BRITO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 03 Poços com Reservatório de 50.000 litros e distribuição no Município de Santa Rita-MA. ABERTURA: 11 de setembro de 2014, às 08:00h. ENDEREÇO: Praça Dr. Carlos Macieira, s/n Centro, Santa Rita-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Rita, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado. Santa Rita-MA, 25 de agosto de 2014. JOSIVANIA SERRA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/09/2014, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto o registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de veículos. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Bairro Centro, São José de Ribamar/MA, no horário das 09:00 às 16:00h. Informações pelo telefone (98) 3224-2419. São José de Ribamar/MA, 25/08/2014. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/09/2014, às 13:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para confecção de impressos gráficos. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Bairro Centro, São José de Ribamar/MA, no horário das 09:00 às 16:00h. Informações pelo telefone (98) 3224-2419. São José de Ribamar/MA, 25/08/2014. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 15/09/2014, às 09:00 horas, realizará Tomada de Preços para execução de obras e serviços de engenharia de reforma de Unidades Básicas de Saúde, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, no horário das 09:00 às 16:00 horas. São José de Ribamar/MA, 25/08/2014. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente/CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 15/09/2014, às 13:00 horas, realizará Tomada de Preços para execução de obras e serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em vias urbanas, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação - CCL, no horário das 09:00 às 16:00 horas. São José de Ribamar/MA, 25/08/2014. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Presidente/CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 46/2014 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o Município de Turilândia-MA. **ABERTURA:** 08 de setembro de 2014, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. Turilândia-MA, 25 de agosto de 2014. LUCIANE GUTERRES - Pregoeira.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Turilândia Torna Público que esta Cancelado o Pregão nº. 45/2014-CPL objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de Turilândia-MA. Turilândia - MA, 22 de agosto de 2014. LUCIANE GUTERRES - Pregoeira

COMUNICAÇÃO

MORAES REGO E LAGO LTDA
CNPJ Nº 11.084.437/0001-77

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença de Operação, para atividade de transporte de produtos perigosos, localizada na Avenida dos portugueses nº 135 Vila Embratel - CEP 65.085-582 São Luis - MA, conforme Processo SEMMAM

IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 97.389.670/0001-83

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Operacional de Usina de Produção de Massa Asfáltica a Quente, localizada na Rodovia - MA. 106, Km 32,5 no Município de Turilândia - MA. São Luís, 12 de agosto de 2014. JOÃO LUCIANO LUNA COELHO-RG Nº 386.086 SSP/CE. Adm - Titular

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença de Operação Correntiva nº 47, para a atividade de Produção em Massa Asfáltica localizada na Av. Projetada, Boa Viagem - São José de Ribamar - MA. São Luís, 30 de julho de 2014. JOÃO LUCIANO LUNA COELHO-RG Nº 386.086 SSP/CE. Adm - Titular

LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 10.515.785/0022-13

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA, a Licença de Instalação (LI) para Silo, no Município de Balsas, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo nº 20634/2014.

WS COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO CASTRO

CNPJ Nº 15.458.188/0001-93

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação - LO, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo nº 113331/2014 a ser localizado na Rua Chico Rita, 360, Alto Bonito, Duque Bacelar/MA, CEP: 65.625-000.

API-SPE42 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ Nº 09.082.331/0001-92

Torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, o pedido de renovação de Licença de Instalação, para atividade de Construção Comercial "Apart. Hotel" situado na Avenida Avicênia, s/nº, área 02- Calhau - São Luís - Estado do Maranhão, conforme RLI 006/2014, com validade até 26/02/2015.

PLC OLIVEIRA EPP

CNPJ Nº 05.255.945/0002-00

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS, a Licença de Operação Corretiva - LOC, Processo Administrativo 014/14, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Av. Caslelo Branco 4323, São Cristovão, Município de Santa Inês - MA.

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS, a Licença de Operação Corretiva - LOC, Processo Administrativo 014/14, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Av. Caslelo Branco 4323, São Cristovão, Município de Santa Inês - MA.

SERVENG CIVILSAN SÁ EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de usina de Concreto conforme Proc. nº 150481/2014 a ser localizado na Estrada Vicinal do Itamirim, s/n - Povoado do Itamirim no Município de Rosário - MA.



Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de usina de Asfalto conforme Proc. n° 150631/2014 a ser localizado na Estrada Vicinal do Itamirim, s/n - Povoado do Itamirim no Município de Rosário - MA.

ANTONIO SPERIDIÃO SEREGATTE

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação da Licença Única Ambiental- ReLUA, para o empreendimento de Atividade Agrícola, Instalado na Fazenda Correia, localizada na Data São José, zona rural no Município de Balsas/MA, conforme Processo n°1046/2011

COCAIS MA ÁGUAS MINERAIS LTDA CNPJ N° 08.159.182/0001-50

Torna público que solicitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Indústria de Captação e Envase de Água Mineral, conforme e-Processo n° 150958/2014, na localidade de Mata Grande, Est Salinas n° 01, Matinha - São José de Ribamar, MA.

POSTO CAPANEMA II LTDA CNPJ N° 20.363.539/0001-12

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo n° 152514/2014, localizado na Av. São Sebastião n° 14, - bairro Vila Emanuela - Itinga do Maranhão. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. E & P-EXPLORAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a dispensa de Outorga Dedireito de Uso da Água para uso superficial sob as coordenadas geográficas: 2°14'45,45" S; 45°54'9,38" W, situado na Fazenda Alencar II, Zona Rural, Município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão, para fins travessia - bueiros celulares, conforme dados constantes no Processo n° 73236/2014.

TECNEGE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, em 23/08/2014 a Outorga de Uso de Água Subterrânea do poço I situado na Rua da Vitória n° 5, Bairro Pedrinhas, Município de São Luís/MA com coordenadas: 02°41'31.00" S e 44°18'29.230" W com vazão autorizada de 10.00 m³/dia no período de bombeamento de 2 h/dia válida por 03 (três) anos, área pertencente ao Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses com finalidade de consumo humano conforme dados constantes no Processo n° 90834/2014.

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 287/2014/SES. REF.: PROCESSO N° 214.854/2013/HEM - PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda - OBJETO: "Aquisição de equipamentos para os Setores de Coleta, Estocagem e Distribuição de Sangue e Hemocomponentes do Hemocentro Coordenador e para Hemonúcleos do Estado do Maranhão". VALOR GLOBAL: R\$ 260.648,80 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de sua assinatura -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4562; ND: 449052; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: FUNCHEMOR; FONTE: 0308000000, com a Nota de Empenho n° 09925, de 13/08/2014, no valor de R\$ 260.648,80 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) - BASE LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos Federais n° 3.555/00 e n.º 5.504/05 - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO SENA DE CAVARLHO - Gestor do FES, através da portaria n° 56, de 30/03/2011, pelo CONTRATANTE, MARIA APARECIDA GOMES, pela Contratada. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. CELSO HENRIQUE ANCHIETA DE ALMEIDA - Assessor Jurídico/SES

EXTRATO DO CONTRATO N° 291/2014/SES. REF.: PROCESSO N° 67.438/2014/SES - PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Usinox Service Ltda - OBJETO: "Aquisição de materiais permanente (cadeira de roda e cadeira higiênica), para Hospitais de 20, 50 leitos, Centro de Referência de Exames de Média e Alta Complexidade, Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Centro de Hemodiálise do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, Unidades Avançadas do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Tarquinio Lopes Filho (Geralzinhos Genésio Rego, Maiobão e Vila Luizão), Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e outras Unidades da Secretaria de Estado da Saúde" - VALOR GLOBAL: R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até o último dia do exercício financeiro do ano corrente - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROJETO ATIVIDADE: 3209; UNIDADE GESTORA: 210901; PLANO INTERNO: VMHOSPITAL; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 114; NOTA DE EMPENHO N° 10174 de 14/08/2014, no valor de R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) - BASE LEGAL: Lei Estadual n° 9.579, de 12/04/2012, Decreto Estadual 28.906, de 05/03/2013, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002 e o Decreto Federal 5.450/2005 - SIGNATÁRIOS: SÉRGIO SENA DE CAVARLHO - Gestor do FES, através da portaria n° 56, de 30/03/2011, pelo CONTRATANTE, PHILIPPE PETRONETTO RONCETE, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. CELSO HENRIQUE ANCHIETA DE ALMEIDA - Assessor Jurídico/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/14/CSL/SEDUC. CONTRATO N° 044/2014. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação e a Empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de suprimentos de informática - Toners Itens - (02, 06, 09). CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - O presente Contrato tem o valor global de R\$ 96.964,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais). CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS - PRAZO DE ENTREGA: As entregas dos suprimentos serão realizadas em 4 (quatro) etapas trimestrais conforme disposto no Item 8.2, do Termo de Referência (Anexo I) PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) R\$ 32.000,00 - ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; ND: 33.90.30; PI: MANUTENÇÃO; 2014NE01458; b) R\$ 62.280,00 - ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; ND: 33.90.30; PI: MANUTENÇÃO; 2014NE01459; c) 2.684,00 - ATIVIDADE: 4457; FONTE: 0102; ND:



33.90.30; PI: MANUTENÇÃO; 2014NE01460 DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012 e aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Processo Administrativo nº 239.334/2013/SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL e Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2014, sob nº 595 em 21/08/2014, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC., FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO - Superintendente de Assuntos Jurídicos/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA Nº 92/2014 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 113206/2013 - SSP, de 29/04/2013. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 88/2014- DGPC, de 18/08/2014. PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC e a Empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA., de CNPJ/MF nº 04.290.323/0001-18. OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III-A. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 45/2013 - SSP/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 5.218,00 (cinco mil, duzentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19.902 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0536; Projeto Atividade: 1770; Plano Interno: READEQUAP01; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0107. SIGNATÁRIOS: Dra. MARIA CRISTINA RESENDE MENESES - Delegada Geral de Polícia Civil - DGPC, pela Contratante, e o Sr. MANOEL VICENTE ARAÚJO SARAIVA, pela Contratada. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á por ocasião do pagamento, ficando condicionado ao prazo de garantia dos produtos adquiridos

pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, em São Luís/MA, 22 de agosto de 2014. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA Nº 93/2014 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 113206/2013 - SSP, de 29/04/2013. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 86/2014- DGPC, de 18/08/2014. PARTES: Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC e a Empresa Inbraterrestre - Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., de CNPJ/MF nº 12.887.936/0001-65. OBJETO: Aquisição de coletes balísticos nível III. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 45/2013 - CSL/SSP. VALOR GLOBAL: R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19.902 - FESP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0536; Projeto Atividade: 1770; Plano Interno: READEQUAP01; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0107. SIGNATÁRIOS: Dra. MARIA CRISTINA RESENDE MENESES - Delegada Geral de Polícia Civil - DGPC, pela CONTRATANTE, e o Sr. Ayrton Pereira Silva, pela CONTRATADA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á por ocasião do pagamento, ficando condicionado ao prazo de garantia dos produtos adquiridos pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, em São Luís/MA, 22 de agosto de 2014. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL INSTITUTO REALIZA

CONTRATO ADMINISTRATIVO. EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Instituto de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental - Instituto Realiza. CNPJ Nº 05.531.477/0001-171- OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço como Consultoria Técnica Pedagógica do Projeto Verde que te quero limpo: ações de educação Socioambiental em escolas da área do Maracanã no Município de São Luís -MA (Concurso de Projetos nº 01/2013/FEMA-SEMA, Processo nº: 162173/2013-SEMA, Convênio nº 03/2013 -SEMA, NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE00877 de 20/08/2013 - SEMA). 2 - PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

PROFISSIONAL	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO Nº HORAS SEMANAL	FUNÇÃO
CAROLINA BATISTA E SILVA COELHO	004.073.753-50	16:00h	Coordenador
ARNALDO CUNHA DE AGUIAR JUNIOR	877.889.503-00	10:00h	Consultor Técnico Pedagógico
SIDILENE PEREIRA COSTA	807.707.703-04	10:00h	Consultor Técnico Pedagógico
JEFFERSON PLÁCIDO DOS SANTOS	598.937.531-04	10:00h	Apoio Técnico pedagógico

Todos os profissionais que atuaram no Projeto possuem qualificação compatível e pertinente com a natureza do serviço prestado, e foram escolhidos por meio de seleção de currículos e disponibilidade para a atuação no Projeto. Os referidos profissionais foram contratados como autônomos, não possuindo, desta forma, vínculo empregatício com o Instituto Realiza. 3- PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses; 4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Elemento de despesa: serviço como Consultoria Técnica Pedagógica do Projeto Verde que te quero limpo: ações de educação Socioambiental em escolas da área do Maracanã no município de São Luís -MA; 5- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos realizados aos profissionais contratados foram realizados de acordo com o cumprimento de cada uma das três etapas do Projeto Verde que te quero limpo: ações de educação Socioambiental em escolas da área do Maracanã no município de São Luís - MA, a saber:

PROFISSIONAL	CPF	DATA DO PAGAMENTO	VALOR R\$
CAROLINA BATISTA E SILVA COELHO	004.073.753-50	15/10/2013	3.700,00
		13/12/2013	3.000,00
		07/01/2014	3.000,00
ARNALDO CUNHA DE AGUIAR JUNIOR	877.889.503-00	11/11/2013	1.800,00
		18/12/2013	1.600,00
		14/01/2014	700,00
SIDILENE PEREIRA COSTA	807.707.703-04	11/11/2013	1.800,00
		18/12/2013	1.600,00
JEFFERSON PLÁCIDO DOS SANTOS	598.937.531-04	18/12/2013	3.000,00
		14/01/2014	700,00

6- OBRIGAÇÃO DOS CONTRATADOS: Os contratados foram obrigados a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, sem prejuízo das demais obrigações previstas no Projeto Básico. 7 - FORO PARA DIRIMIR DÚVIDAS: Seção Judiciária Da Justiça Federal do Estado do Maranhão. 8 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato Administrativo regula-se pela Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Instrução Normativa nº 05 do MARE, republicada em 19/04/96; Decreto nº 2271/97, IN nº 18/97 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. São Luís, 05 de março de 2014. DAMARES BATISTA E SILVA - Diretora Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2014 - CSL/SEDINC. PROCESSO: nº 109904/2014-SEDINC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - CSL/SEDINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC e a empresa R S Consultoria e Serviços Empresariais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de avaliação de conformidade, estudo e redação técnica da política de desenvolvimento produtivo do estado do Maranhão - PDP/MA. VALOR: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). PRAZO: A vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias corridos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PI: INDÚSTRIA; ND: 33.90.35. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2014-CSL/SEDINC. São Luís (MA), aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. SEDINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO - Presidente da CSL - SEDINC-MAT. 1874098.

RESENHA DE CONTRATO Nº 026/2014 - CSL/SEDINC. PROCESSO: nº 55238/2014-SEDINC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - CSL/SEDINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC e a empresa R S Consultoria e Serviços Empresariais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos à elaboração do diagnóstico técnico das empresas inscritas no piloto do programa made in Maranhão. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PRAZO: A vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PI: INDÚSTRIA; ND: 33.90.35. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2014-CSL/SEDINC. São Luís (MA), aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. SEDINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO - Presidente da CSL - SEDINC-MAT. 1874098.

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUÁRIA - EMAP**

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 043/2014/00. TIPO E NÚMERO: Extrato do Contrato nº 0043/2014/00, de 19/08/2014. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a empresa M L Empreendimentos Ltda - ME. OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído, açúcar refinado e leite líquido para consumo dos empregados, visitantes e clientes da EMAP. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 13.587,60 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014. ASSINAM: Pela EMAP o Sr. LUIZ CARLOS FOSSATI - Presidente e a Sra. JAQUELINE LOBÃO, Diretora de Administração e Finanças, e pela contratada a Sra. MARIA RIBAMOURA COSTA - Proprietária. 25 de agosto de 2014. Publique-se: LUIZ CARLOS FOSSATI - Presidente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Pregão Presencial nº 025/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Raimundo dos Santos Campelo de Oliveira. OBJETO: Prestação de serviços elaboração e execução do programa de sinalização viária urbana do município. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014. CONTRATADO: DMAIS Construções e Empreendimentos Ltda - ME. Rua 10, Quadra 10-B, Bequimão, São Luís - MA, CEP: 65.062-703, CNPJ: 11.046.325/0001-21 Inscrição Estadual: 123361605, REPRESENTANTE: Gersiel Moreira Nunes. VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.873,12 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. RAIMUNDO DOS SANTOS CAMPELO DE OLIVEIRA. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2014. REFERÊNCIA: Lote I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA REPRESENTANTE: Roberval Campelo Silva. OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletrônico (ar-condicionado e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: Ozanael C. Moreira - ME CNPJ: 09.085.082/0001-99 Rua Presidente Castelo Branco, nº 491, Centro, Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE: Ozanael Cavalcante Moreira. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROBERVAL CAMPELO SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2014. REFERÊNCIA: Lote II. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA REPRESENTANTE: Roberval Campelo Silva. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: A. R. Tavares de Lima, Rua Carlos Martins, nº 276 A, Centro, Pedreiras - MA, CNPJ: 07.249.552/0001-87 Insc. Estadual: 12.229.851-9. REPRESENTANTE: Anderson Revil Tavares de Lima. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.984,68 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROBERVAL CAMPELO SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2014. REFERÊNCIA: Lote III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA REPRESENTANTE: Roberval Campelo Silva. OBJETO: Fornecimento de equipamentos antropométrico e médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: Marcio G. A. Jales - ME, Avenida José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: Nº 13.757.465/0001-33 Insc. Estadual: 12.359.594-0. REPRESENTANTE: Marcio Gabriel Araújo Jales. VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.375,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROBERVAL CAMPELO SILVA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA REPRESENTANTE: Roberval Campelo Silva. OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: armários, mesas, cadeiras e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014. CONTRATADO: MARCIO G. A. JALES - ME, Avenida José Olavo Sampaio, nº 1102, Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 13.757.465/0001-33 Insc. Estadual: 12.359.594-0. REPRESENTANTE: Marcio Gabriel Araújo Jales. VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.248,00 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. ROBERVAL CAMPELO SILVA - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140818032 - 01/2014 - CPL. PARTES: O Município de Carolina, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D R Representações Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de Antropômetro, Balanças pediátrica e plataforma, Fita Antropométrica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no processo licitatório na modalidade Pregão nº 032/2014 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas altera-

ções. VALOR: R\$ 17.467,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 18/08/2014 a 31/12/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina - FMS - 10.301.1503.1-008 - 4.4.90.52.00.00 - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde. SIGNATÁRIOS: Sr. Sr. WENER DE SOUSA ARAUJO, Sec. Municipal de Saúde, portador do CPF nº 006.288.703-37, pela contratante a Sra. DANIELLE MARTINS ROCHA, portador do CPF nº 653.147.273-15 representante legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140818032-02/2014 - CPL. PARTES: O Município de Carolina, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Nogueira & Alencar Ltda - ME. **OBJETO:** Aquisição de Antropômetro, Balanças pediátrica e plataforma, Fita Antropométrica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no processo licitatório na modalidade Pregão nº 032/2014 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 18/08/2014 a 31/12/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina - FMS - 10.301.1503.1-008 - 4.4.90.52.00.00 - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Saúde. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sr. WENER DE SOUSA ARAUJO, Sec. Municipal de Saúde, portador do CPF nº 006.288.703-37, pela contratante e o Sr. AURELIO ALENCAR TRIGO, portador do CPF nº 013.131.703-21 representante legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 14/2013. PARTES: Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão e a empresa M J Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes para os veículos que servem a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 676.140,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2013, com início a partir da sua assinatura. **ASSINATURA:** ARNOBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão; OS ANTONIO RODRIGUES COSTA - Contratado. Centro Novo do Maranhão, 15 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 0192014-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. **CONTRATADO:** F. L. de S Marinho - ME. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades dos programas vinculados a secretaria municipal de assistência social. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura por um período de 08(oito) meses. **VALOR:** R\$ 77.030,00 (setenta e sete mil e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.08 122 0020 2026 0000-manut. E funcionamento da sec. Assistência social, 3.3.90.30.00-material de consumo, 02.11.08 122 0058 2040 0000-manutenção do fundo de assistência social, material de consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 10-06-2014. **SIGNATÁRIOS:** VILSON ANDRADE BARBOSA - Prefeito Municipal de Gonçalves Dias e FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA MARINHO, diretora da Empresa F. L. de S. Marinho-ME. Gonçalves Dias - MA, 25 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS-MA

RESENHA DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-005-2014-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas e a Empresa: Posto Americano Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Atendimento das Diversas Secretarias Municipais. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2014. **VALOR GLOBAL:** R\$ 966.200,00 (novecentos e sessenta e seis mil e

duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Presidente Vargas: WALTERLINO DE JESUS UCHÔA COSTA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças - Prefeitura Municipal. Pela Empresa: Posto Americano Ltda - HERBET MOISES LIMA DA COSTA - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2014. REFERÊNCIA: Lote I. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **REPRESENTANTE:** Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2014 **CONTRATADO:** I. P. DE SÁ - ME - FOTOGRAF. Avenida Tancredo Neves, nº 1230, Vila Militar. Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 17.201.893/0001-36 Inscrição Estadual: 12.396.782-1. **REPRESENTANTE:** Ivani Pires de Sá. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 727.584,00 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro). **VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **CIRO EVANGELISTA DE SOUZA NETO - Secretário Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2014. REFERÊNCIA: Lote II. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Liliana Raposo Muniz de Sousa Secretária Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2014 **CONTRATADO:** F. P. BORGES - COMÉRCIO - ME - MULTIGRAF. Rua Aarão Reis, nº 828, Centro. Caxias - MA - CEP: 65.606-020 CNPJ: 07.829.743/0001-18 Inscrição Estadual: 12.225.336-1. **REPRESENTANTE:** Fernando Pinheiro Borges. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2014. REFERÊNCIA: Lote III. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Liliana Raposo Muniz de Sousa Secretária Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica; Vigilância em Saúde e DST AIDS. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2014 **CONTRATADO:** I. P. DE SÁ - ME - FOTOGRAF, Avenida Tancredo Neves, nº 1230, Vila Militar. Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 17.201.893/0001-36 Inscrição Estadual: 12.396.782-1. **REPRESENTANTE:** Ivani Pires de Sá. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 332.735,50 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2014. REFERÊNCIA: Lote IV **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Hermes Gomes de Sousa - Secretário Municipal. **OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2014 **CONTRATADO:** I. P. DE SÁ - ME - FOTOGRAF, CNPJ nº 17.201.893/0001-36, Avenida Tancredo Neves, nº 1230, Vila Militar,



Presidente Dutra - MA - CEP: 65.606-020, neste ato representa pela Sra. Ivani Pires de Sá, portadora do CPF n.º 493.475.273-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.109,00 (setenta e quatro mil cento e nove reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. HERMES GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: N° 006/2014. REFERÊNCIA: Lote V. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Hermes Gomes de Sousa - Secretário Municipal. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014 CONTRATADO I. P. DE SÁ - ME - FOTOGRAF Avenida Tancredo Neves, nº 1230, Vila Militar. Presidente Dutra - MA - CEP: 65.760-000 CNPJ: 17.201.893/0001-36 Inscrição Estadual: 12.396.782-1. REPRESENTANTE: Ivani Pires de Sá. VALOR DO CONTRATO: R\$ 422.115,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. HERMES GOMES DE SOUSA - Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: N° 006/2014. REFERÊNCIA: Lote VI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014 CONTRATADO: F. P. Borges - Comércio - ME - MULTIGRAF. Rua Aarão Reis, nº 828, Centro. Caxias - MA - CEP: 65.606-020 CNPJ: 07.829.743/0001-18 Inscrição Estadual: 12.225.336-1. REPRESENTANTE: Fernando Pinheiro Borges. VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.868,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: N° 006/2014. REFERÊNCIA: Lote VII. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e reprodução de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS; CREAS; PETE e PROJovem. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014 CONTRATADO: F. P. BORGES - COMÉRCIO - ME - MULTIGRAF. Rua Aarão Reis, nº 828, Centro. Caxias - MA - CEP: 65.606-020 CNPJ: 07.829.743/0001-18 Inscrição Estadual: 12.225.336-1. REPRESENTANTE: Fernando Pinheiro Borges. VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Liliana Raposo Muniz de Sousa. Secretária Municipal. OBJETO: Fornecimento de veículos automotivos, zero km, do tipo caminhonete para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014 CONTRATADO: T. A. Ferreira Raposo - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote II. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Liliana Raposo Muniz de Sousa. Secretária Municipal. OBJETO: Fornecimento de veículos automotivos, zero km, do tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: T. A. FERREIRA RAPOSO - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.694,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Liliana Raposo Muniz de Sousa. Secretária Municipal. OBJETO: Fornecimento de 05 (cinco) veículos automotivos, zero km, do tipo motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: T. A. Ferreira Raposo - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote IV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Liliana Raposo Muniz de Sousa. Secretária Municipal. OBJETO: Fornecimento de veículos automotivos, zero km, do tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014. CONTRATADO: T. A. Ferreira Raposo - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote V. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Winistan Carvalho de Oliveira. Secretária Municipal. OBJETO: Fornecimento de veículos automotivos, zero km, dos tipos mini van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014 CONTRATADO: T. A. Ferreira Raposo - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.665,00 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: N° 042/2014. REFERÊNCIA: Lote VI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Winistan Carvalho de Oliveira.



Secretaria Municipal. OBJETO: Fornecimento de veículos automotivos, zero km, dos tipos passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014 CONTRATADO: T. A. Ferreira Raposo - ME, Avenida Castelo Branco, nº 2603, Nova Santa Inês, Santa Inês - MA - CEP: 65.300-000 CNPJ: 10.316.662/0001-29 Inscrição Estadual: 12.306.699-9. REPRESENTANTE: Rubenilson Garcia do Nascimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.388,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. WINISTAN CARVALHO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 040/2014. CONTRATANTE: Município de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Liliana Raposo Muniz De Sousa. OBJETO: Prestação de serviços de consulta para diagnóstico, acompanhamento e avaliação e tratamento oftalmológico de pacientes com glaucoma para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014 CONTRATADO L. C. O. Pedrozo - ME - Centro de Olhos, Avenida José Olavo Sampaio, nº 42 - Centro, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 35.167.105/0001-14. REPRESENTANTE: Leandro Cesar Orterkamp Pedrozo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.792.500,25 (hum milhão, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LILIANA RAPOSO MUNIZ DE SOUSA - Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADO: Conselho de Pastores de Porto Franco, CNPJ/MF 19.045.577/0001-48; OBJETO: Apresentação musical do Show Gospel com o cantor Fernandinho e Banda nas festividades da 1ª Exposição Agropecuária de Porto Franco e Região (EXPOFRAN/2014) que acontecerá no período de 12 a 20 de julho de 2014, no Parque de Exposição Agropecuária Alfredo Santos, neste município de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.368,41 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro e um centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO ADM. Nº 016/2014-SMCET; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Ações: 13.392.0473.2-047 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemoração do Calendário Cultural de Cultura, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Contratada: WALDIR SANTOS DE JESUS - Representante Legal, CPF/MF Nº. 154.248.042-68; Pela Contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF Nº. 135.739.691/00. Porto Franco - MA, 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24; CONTRATADO: J. A. da Silva Eventos - ME, CNPJ/MF 13.689.223/0001-50; OBJETO: Apresentação musical da banda de renome nacional denominada "Banda Muleke Doido" nas festividades de abertura 1ª Exposição Agropecuária de Porto Franco e Região (EXPOFRAN/2014) que acontecerá no período de 12 a 20 de julho de 2014, no Parque de Exposição Agropecuária Alfredo Santos, neste município de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III da Lei nº. 8.666/93. PROCESSO ADM. Nº 017/2014-SMCET; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Ações: 13.392.0473.2-047 - Promoção de Festividades, Eventos e Comemoração do Calendário Cultural de Cultura, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela Contratada: JOSÉ AIRTON DA SILVA - Representante Legal, RG Nº. 33.247.968-7, SSP/SP; Pela Contratante: ADERSON MARINHO FILHO - Prefeito Municipal, CPF/MF Nº. 135.739.691/00. Porto Franco - MA, 23 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - MA. e C E A Comunicação e Produção Ltda - ME,. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para os serviços de elaboração do plano de comunicação da Prefeitura, criação e arte final para as atividades da cidade, alimentação e manutenção do site da prefeitura, criação de projetos para atividades culturais e educacionais do Município. VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Convite nº 003/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA U. Orçamentária: 03.01 - SEC. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS; Classificação Funcional - 04.122.0003-2008 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. Planejamento, Administração e Finanças; Elementos de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PRAZO: 10 (dez) meses. ASSINATURAS: p/ Contratante: EUNICE BOUERES DAMASCENO/Prefeita. p/ Contratado: CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO /Sócio Administrador. Santa Luzia do Pará - Maranhão, 21 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº CP 00907901082014. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA., e a Empresa: M. de S. Branco - ME. CNPJ:14.340.090/0001-74, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) ambulância para o Hospital e Maternidade Dr. João Alberto, Neste Município de Trizidela do Vale - Maranhão, O valor total a ser pago pela aquisição do veículo será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 90 dias. Iniciando na data da assinatura do contrato, BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012, alterada pela Lei nº 9.990 de 13 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente o couber a Lei Federal, nº 8.666/93, e demais normas atinentes à espécie, As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária. ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 02 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0009 1007 0000 - Aquis. de Ambulancia e/ou Veículos para Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e materias permanente. SIGNATÁRIOS: JAMIL RIBEIRO LEITÃO, CPF nº 225.289.893-34, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. MAURÍCIO DE SOUSA BRANCO Nº 883.464.713-00, pela contratada, DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS -MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: M.N.Paula Comércio e Eventos-ME. MODALIDADE Tomada de Preço nº 007/2014 PROCESSO Nº: 10.10.0011/2014 CONTRATO Nº 015/2014. OBJETO: Escolha de empresa, por meio de apresentação de projetos à Prefeitura de Vila Nova dos Martírios, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, objetivando a intervenção socioeducativa para investir na capacidade técnica e operacional da gestão através da formação de agentes sociais, da difusão dos direitos socioassistenciais dos usuários, da inserção comunitária e inclusão produtiva da Assistência Social de Vila Nova dos Martírios - MA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 -Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14. 122. 0205. 2.048 - Promoção de cursos e capacitação de servidores.NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.FONTE DO RECURSO: - 10 Recursos da Assistência Social VIGÊNCIA: até 31/12/2014 a partir da data de assinatura do mesmo DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:22/08/2014 VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Ordenador de Despesas - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 053/2014 - MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Item nº 059. 2014. Processo nº: 013.122.059.2013. CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso - MA. OBJETO: Contratação de empresa para



fornecimento de palcos, iluminação, sonorização e banheiros químicos em eventos festivos e culturais do Município de São João do Paraíso - MA. TERMO DE AUTUAÇÃO: 26.11.2013. Ofício de Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório: 18.11.2013. Despacho do Gabinete do Prefeito: 19.11.2013. Declaração de existência de Rubrica para as devidas despesas. 21.11.2013. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira: 25.11.2013. Termo de Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório: 26.11.2013 DATA DO EDITAL: 05 de Dezembro de 2013. DATA DE ABERTURA: 06 de Janeiro de 2014. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 06 de Janeiro de 2014. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08 de Janeiro de 2014. PARTICIPANTE: J.A.P. de Castro - ME - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.493.064/0001-22. Vencedor: J.A.P. DE CASTRO - ME - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.493.064/0001-22.. VALOR TOTAL CONTRATO: R\$: 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).0501 - Secretaria Municipal Educação Cultura Desporto e Turismo. Dotação Orçamentária: 13.392.0472.2.021 - Apoio as Manifestações Culturais e Folclóricas.Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Término em 31.12.2014. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 16.01.2014. Data da Emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços: 16.01.2014. MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS - Ordenadora de Despesa.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 103/2014. PARTICÍPES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a Associação Comunitária da Aldeia Barreiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre as partes visando assegurar o transporte escolar aos alunos indígenas matriculados no ano letivo de 2014 e Plano de Trabalho anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:** Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), a ser repassado pela Concedente à Convenente, a título de subvenções sociais, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo a este instrumento, podendo ser acrescido mediante autorização expressa da Convenente, observando-se o Parecer Técnico da Supervisão de Educação Indígena/SUPEIND/SASSE/SEDUC, e o estabelecido na legislação vigente. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio é até 31/12/2014, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for do interesse dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Os recursos destinados à execução deste Convênio, repassados pela CONCEDENTE, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 04270; Fonte de Recurso: 0102; PI: TRANSPINDIG; Natureza da Despesa: 33.50.41; Item: 41.503. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 6.170/2007, Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/11, Lei Estadual nº 9.579/12 e Processo Administrativo nº 78317/2014-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Osman de Castro Veloso Neto e Sr. Antenor Miranda Guajajara. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 001/2014, sob nº 597 em 25/08/2014, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC.FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO-Superintendente de Assuntos Jurídicos/SEDUC

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 104/2014. PARTICÍPES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e a Unidade Executora Taw Puahu Viana. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre as partes visando assegurar o transporte escolar aos alunos indígenas matriculados no ano letivo de 2014 e Plano de Trabalho anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:** Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), a ser repassado pela Concedente à Convenente, a título de subvenções sociais, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo a este instrumento,

podendo ser acrescido mediante autorização expressa da Convenente, observando-se o Parecer Técnico da Supervisão de Educação Indígena/SUPEIND/SASSE/SEDUC, e o estabelecido na legislação vigente. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio é até 31/12/2014, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se for do interesse dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Os recursos destinados à execução deste Convênio, repassados pela CONCEDENTE, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 04270; Fonte de Recurso: 0102; PI: TRANSPINDIG; Natureza da Despesa: 33.50.41; Item: 41.503. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2014. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 6.170/2007, Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/11, Lei Estadual nº 9.579/12 e Processo Administrativo nº 78315/2014-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** Osman de Castro Veloso Neto e Sr. Dezinho Providencia Guajajara. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 001/2014, sob nº 598 em 25/08/2014, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC.FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO-Superintendente de Assuntos Jurídicos/SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2014. REF.: PROC. ADM. Nº. 5091/2014; PARTES CONVENENTES: Município de Coroatá e Colégio Diocesano de Coroatá; **OBJETO:** Presente Convênio tem como objeto, mediante transferência de recursos financeiros, o fornecimento de alimentação escolar (PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escolar), aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, nos períodos matutino e vespertino, das escolas da rede oficial de ensino, durante o ano letivo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.154,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.306.0018.2035.0000.3.3.90.30.07 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção da Merenda Escolar - Gêneros Alimentícios; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009, Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 507/2011 pelas Instruções Normativas, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 28, de 27 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 29, de 03 de julho de 2013. **VIGÊNCIA:** da Assinatura até 31 de dezembro de 2014; **SIGNATÁRIOS:** Sr. MANOEL DA CRUZ PONTE - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão (Ato por Delegação de Competência - Decreto Municipal nº 17/2013 de 18.01.2013) pela 1ª Convenente, e Sra. Maria de Nazaré Baiano Tibere Costa pela 2ª Convenente. Coroatá (MA), 20 de agosto de 2014. ELIAS GOMES DE MOURA NETO - Procurador Geral do Município.

CONVOCAÇÃO

GRANORTE-GRANDE NORTE DE MINERAÇÃO S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. GRANORTE - GRANDE NORTE DE MINERAÇÃO S/A. Sociedade Anônima de Capital Fechado. CNPJ Nº 06.049.258/0001-69. Ficam convocados os senhores acionistas da Granorte Grande Norte de Mineração S/A a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de setembro de 2014, às 17:00 horas, em sua sede social localizada na BR 135, Km 43, Povoado Periz de Baixo, Bacabeira/MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:a) exame, discussão e deliberação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras e notas explicativas, relativos aos exercícios sociais: 2006 a 2013. b) Eleição da Diretoria. c) Eleição do Conselho Fiscal. d) Deliberação sobre incorporação da empresa Granorte Indústria e Comércio Ltda., CNPJ/MF nº 07.512.130/0001-52. e)Outros assuntos de interesse social. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa para análise dos interessados. Bacabeira/MA, 21 de agosto de 2014. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SALGUEIRO - Diretor.

DECRETO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2014. 12 de agosto de 2014. "Dispõe sobre a Arrecadação de Imóvel. E dá Outras Providências". Tadeu de Jesus Batista de Sousa, Prefeito do município de Magalhães de Almeida - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA: Artigo 1º - Arrecadar o seguinte imóvel com as devidas características: §1º - Um terreno localizado na Rua Ruy Neres da Cruz Sn. * com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.261.0000 ao Leste e 9.623.927.0000 ao Norte, do Marco nº 01 (um) ao marco nº 02 (dois) foi encontrada a distância de 40,00 m azimute de 30°15'70" SE, limitando-se com a Rua Ruy Neres da Cruz, do marco nº 02 (dois) ao marco nº 03 (três) foi encontrada a distância de 41,50 m e azimute de 63°26'13" NE, limitando-se com Francisco de Marques Sales, do marco nº 03 (três) ao marco nº 04 (quatro) foi encontrada a distância de 40,00 m e azimute de 38°53'30"NW, limitando-se com Quem de Direito, do marco nº 04 (quatro) ao marco nº 01 (um) foi encontrado a distância de 36,00m e azimute de 67°22'11"SW, limitando-se com terras do Quem de Direito, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com Perímetro de 157,50 metros e a Área de 1.550,00 m² (um mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados). CONFRONTANTES: Área - 1.550,00 m². Perímetro - 157,50 metros. * NORTE - Quem de Direito. * SUL - Francisco de Marques Sales. * LESTE - Rua Alderica Maia. * OESTE - Quem de Direito.). § 2º - Um terreno Localizado na Rua Alderica Maia Sn. com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.753.0000 ao Leste e 9.624.945.0000 ao Norte, do Marco nº 01 (um) ao marco nº 02 (dois) foi encontrada a distância de 56,00 m azimute de 87°57'32" SE, limitando-se com a Rua Alderica Maia, do marco nº 02 (dois) ao marco nº 03 (três) foi encontrada a distância de 27,40 m e azimute de 33°41'23" NW, limitando-se com Quem de Direito, do marco nº 03 (três) ao marco nº 04 (quatro) foi encontrada a distância de 46,00 m e azimute de 63°59'34"SW, limitando-se com Maria Valdenice Bezerra Silva por 9,50m, Quem de Direito por 12,40 m, Antonia Lima Amorim por 7,80 m e Jose Wilson Oliveira Sousa por 7,30m, do marco nº 04 (quatro) ao marco nº 01 (um) foi encontrado a distância de 2,60m e azimute de 26°33'18"NE, limitando-se com terras do Quem de Direito, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com Perímetro de 128,00 metros e a Área de 735,00 m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados). CONFRONTANTES: Área - 735,00 m². Perímetro - 128,00 metros. *NORTE - Quem de Direito. * SUL - Rua Alderica Maia. * LESTE - Maria Valdenice Bezerra Silva, Quem de Direito, Antonia Lima Amorim e José Wilson Oliveira Sousa. * OESTE - Quem de Direito. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Magalhães de Almeida - MA, 12 de agosto de 2014. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

DECRETO Nº 010 - D/2014. "Dispõe sobre o reconhecimento de dívida decorrente da locação de imóvel e dá outras providências". A Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.285,00 (nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais) referente à locação de imóvel para funcionamento do Programa ESF-XII e ESF-XIV (Unidade Básica de Saúde Av. Principal I e Av. Principal II), no período de 01/01/2013 a 01/06/2013 que tem como credor a Sra. Maria do Rosario Sa Araujo, que por motivos técnicos deixou de ser empenhado no exercício financeiro de 2013 e conseqüentemente não foi inscrito na dívida flutuante (Restos a Pagar). Art. 2º - Fica Autorizada a Contabilidade Geral do Município a proceder à emissão da Nota de Empenho Ordinário à conta da dotação orçamentária, 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores constante do Orçamento Corrente. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2014. GLEIDE LIMA SANTOS - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 010 - B/2014. "Dispõe sobre o reconhecimento de dívida decorrente da locação de imóvel e dá outras providências". A Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida

no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) referente à locação de imóvel para funcionamento da Casa do Professor no período de 01/01/2013 a 01/06/2013 que tem como credor o Sr. Pedro Raimundo Lopes Martins, que por motivos técnicos deixou de ser empenhado no exercício financeiro de 2013 e conseqüentemente não foi inscrito na dívida flutuante (Restos a Pagar). Art. 2º - Fica Autorizada a Contabilidade Geral do Município a proceder à emissão da Nota de Empenho Ordinário à conta da dotação orçamentária, 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores constante do Orçamento Corrente. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2014. GLEIDE LIMA SANTOS - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 010 - C/2014. "Dispõe sobre o reconhecimento de dívida decorrente da locação de imóvel e dá outras providências". A Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$5.440,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) referente à locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) no período de 31/08/2013 a 31/12/2013, que tem como credor o Sr. Valdete Soares Castro de Oliveira, que por motivos técnicos deixou de ser empenhado no exercício financeiro de 2013 e conseqüentemente não foi inscrito na dívida flutuante (Restos a Pagar). Art. 2º - Fica Autorizada a Contabilidade Geral do Município a proceder à emissão da Nota de Empenho Ordinário à conta da dotação orçamentária, 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores constante do Orçamento Corrente. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2014. GLEIDE LIMA SANTOS - Prefeita Municipal.

DECISÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DECISÃO. PROCESSO Nº 0054253/2014-SSP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2014 - CSL. Com fulcro no § 4º art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica - ASSEJUR constantes dos autos, nego provimento ao recurso interposto, tempestivamente, pela empresa K.W.A. Materiais Ltda - EPP, ante a inexistência de fundamentação jurídica, para manter a decisão do Pregoeiro, que habilitou e declarou vencedora da licitação do Pregão Presencial nº 23/2014 a empresa Techbiz Forense Digital S.A, para o Lote 01. São Luís, 14 de agosto de 2014. MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR - Secretário de Estado da Segurança Pública

DESLIGAMENTO**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

RESENHA Nº 318/2014 - DE DESLIGAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO DE Nº 088/2013 - DPE/MA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 0915/2014-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Antônio José Dutra dos Santos. OBJETO: Desligamento de Estagiário. DATA DO DESLIGAMENTO: 01 de agosto de 2014. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2014/Desligamento. São Luís, 25 de agosto de 2014. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

DISPENSA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4147/2014 - CAEMA, (Proc. 147517/2014 Protocolo do Estado). OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva em conjuntos moto bomba submersível para esgoto, decorrente da Concorrência nº 31/2014 - CSL/SES, Fracassada e Deserta, res-



pectivamente. CONTRATADA: KS Bombas Hidráulicas S.A. VALOR GLOBAL: R\$ 1.045.795,30 (Um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, conforme Proposta. FUNDAMENTO: Art. 69, alínea "a" da Lei Estadual nº 9.579/2012, c/c art. 33, I e II do Decreto Estadual nº 28.815/2013, Parecer Jurídico nº 375/2014 - PRJ e Adjudicação nº 268//2014 - CSL/SES.RECURSO: Plano Interno: MANUESG, Fonte de Recursos - 0218, Classificação Econômica: 33.90.39, Classificação Funcional: 17.512.0552.4488.0001. São Luís/MA, 25 de agosto de 2014. Engº JOÃO REIS MOREIRA LIMA - Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3778/2014 - CAEMA, (Proc. 013712/2014 (Protocolo do Estado).OBJETO: Contratação de instituição para execução de pesquisa e atualização cadastral na base de dados dos clientes do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Luís - MA. CONTRATADA: Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. VALOR GLOBAL: R\$ 460.261,56 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses conforme proposta. FUNDAMENTO: art. 69, IV, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.579/2012, Parecer Jurídico nº 355/2014 - PRJ e Adjudicação nº 243//2014 - CSL/SES. RECURSO: Plano Interno: SVTERCEIROS, Fonte de Recursos - 0218, Classificação Econômica: 33.90.39, Classificação Funcional: 17.122.0552.4450.0001. São Luís/MA, 18 de agosto de 2014. Engº JOÃO REIS MOREIRA LIMA - Diretor Presidente

EDITAL

UNIVERSIDADE CEUMA

EDITAL Nº 02/2014. EM 20 DE AGOSTO DE 2014.EDITAL VESTIBULAR CEUMA 2014.2 - CAMPUS DEODORO. O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da Universidade Ceuma, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas dos seus cursos presenciais, de nível superior, com validade para o 2º semestre de 2014 (Campus Deodoro), Vestibular Ceuma 2014.2 - Campus Deodoro. Listam-se alguns procedimentos obrigatórios por ocasião da realização das provas do processo de seleção: 1- Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, deverão escolher a opção de Candidato Treineiro, devido ser Requisito Fundamental a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior; 2- Os candidatos deverão permanecer na sala de prova, obrigatoriamente, por no mínimo duas horas após o início das provas; 3- Os únicos objetos que devem permanecer sob posse dos candidatos são: caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente e o documento de identidade com foto; 4- Os três últimos candidatos presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura na Ata de Sala.CAMPUS/CURSOS/MODALIDADES/TURNOS/VAGAS/ATO REGULATÓRIO: A relação dos Cursos, por Campus, Turnos, Número de vagas e Valores estão no ANEXO I e II deste documento. PROVA DE REDAÇÃO: Consistirá de um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas. Será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo pontuando na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se apenas uma casa decimal. O portador de necessidades especiais deverá solicitar, com antecedência, no prazo de 15 dias antes da realização da prova, um

fiscal da CAES para acompanhá-lo. Os critérios de avaliação seguem a Resolução CEPE nº 056/2012 e constarão do manual do candidato. CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se: 1º) a maior nota na prova de redação; 2º) a maior pontuação na somatória das outras quatro notas; 3º) a maior idade. VESTIBULAR TRADICIONAL: Seleção de candidatos às vagas dos seus cursos presenciais, de nível superior, que constam no ANEXO I e II. INSCRIÇÕES: Serão realizadas exclusivamente pelo site: <http://www.vestibularceuma.com.br>, de 25/08/2014 a 10/09/2014. A Universidade CEUMA também disponibilizará terminais de computadores, instalados em suas unidades, para a realização de inscrições, na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II; UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS COHAMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, área 01/A, Cohama; UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS ANIL, Av. Edson Brandão, s/n, Anil; UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS DEODORO, Av. Silva Maia, 389, Centro - São Luís/MA; UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS BACABAL - Rua Dias Carneiro, nº 1748, Bacabal/MA; UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ, Rua Barão do Rio Branco, Qd. 12, Nº 100, Maranhão Novo, Imperatriz/MA. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: O Cartão de Inscrição estará disponível ao Candidato para impressão no site, www.vestibularceuma.com.br, no campo "ACOMPANHAMENTO", informando o seu e-mail e senha cadastrados, a partir das 18h do dia 12/09/2014. Para isso, faz-se necessária a confirmação do pagamento da inscrição. Ressalta-se que, para pagamentos feitos através de Cartão de Crédito, a confirmação é imediata; no caso de pagamentos realizados através de Boleto, a confirmação será em até 5 dias úteis. No Cartão estarão contidas informações como o número da inscrição, data, hora e local onde será realizada a prova. REALIZAÇÃO DA PROVA: a prova será aplicada no dia 14/09/2014 (das 14 às 17h). Terá a duração de três horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão de resposta. Na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II, São Luís/MA. O candidato deverá comparecer ao local marcado para a realização das provas com meia hora de antecedência. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até o dia 19 de setembro de 2014. Os candidatos classificados, até o limite do número de vagas, serão convocados para a matrícula por meio de listagem a ser publicada na internet no site <http://www.vestibularceuma.com.br> e nos murais da Universidade Ceuma - Campus Renascença e Universidade Ceuma - Campus Deodoro. Matrícula dos Ingressantes - Candidatos Classificados Em 1ª Chamada: de 22/09/2014 a 26/09/2014. Na Universidade Ceuma - Campus Renascença, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II e Universidade Ceuma - Campus Deodoro, Av. Silva Maia, 389, Centro - São Luís/MA. EXCEDENTES: ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados para ocuparem essas vagas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação de cada Curso. A 2ª e demais chamadas dar-se-ão a partir do dia 29/09/2014, com o prazo de 48:00h para fazer a matrícula, sob pena de perder a vaga, nos respectivos campi, até completar todas as vagas. A Data Final de matrícula para os candidatos excedentes que foram chamados será dia 10/10/2014. Os candidatos poderão ser avisados de três formas: através de listagem a ser publicada na internet no site <http://www.vestibularceuma.com.br>, por e-mail e/ou telefonema da Central de Matrícula. INÍCIO DAS AULAS: 29/09/2014. No manual do candidato constarão dados complementares à presente peça jurídica. Neste caso, passa a ser considerado, para todos os fins e efeitos, como parte integrante deste Edital. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

ANEXO: I

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	VALOR	ATO REGULATÓRIO
DEODORO	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	100	R\$ 627,99	PORTARIA MEC Nº 125, de 19/07/2012, DOU de 20/07/2012
DEODORO	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	100	R\$ 627,99	PORTARIA MEC Nº 108, de 22/06/2012, DOU de 26/06/2012



ANEXO: II

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	VALOR	ATO REGULATÓRIO
DEODORO	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	100	R\$ 627,99	PORTARIA MEC Nº 115, de 27/06/2012, DOU de 28/06/2012

Publique-se. Prof. Msc. MARCOS BARROS E SILVA - Presidente da CAES

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA. A publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 229/2013/SES - Processo nº 70392/2014/SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belágua/MA, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13.08.2014, Publicações de Terceiros. Onde se Lê DA VIGÊNCIA: "...O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2014, com término previsto para 14/07/2015..." Leia-se: "...O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/07/2014, com término previsto para 14/07/2015, nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, cláusula quinta do contrato original, permanecendo as mesmas condições contratuais, sendo o valor mensal de R\$ 11.610,57 (onze mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 139.326,84 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para o período supracitado, conforme Plano Operativo, às fls. nº 41 dos autos, correndo as despesas da dotação orçamentária a seguir: EVENTO 400091; ESF 2; UO: 21901; PROG. TRABALHO: 10302055943980001; FONTE: 0108; NAT. DESP.: 339039; UGR: 210901; PI: CONTRATPRIV...". São Luis (MA), 25 de Agosto de 2014. CELSO HENRIQUE ANCHIETA DE ALMEIDA - Assessor Jurídico/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

ERRATA. A Procuradoria Geral do Município avisa aos interessados que na publicação de Reconhecimento de Dívida, REF.: PROCESSO ADM 12.638-A/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/06/2014, página 05, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 17 - FUNDEB; 12.361.0026.2054.0000 - MANUT. Administrativa o Ensino Fundamental - 40 %; 3.3.90.36.00 - outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 10 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0023.2-064 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Constante no Orçamento Corrente. Açailândia (MA), 24 de junho de 2014. IDELMAR MENDES DE SOUSA, Procurador Geral do Município, Portaria nº 01/2013 - GAB.

ERRATA. A Procuradoria Geral do Município avisa aos interessados que na publicação de Reconhecimento de Dívida, REF.: PROCESSO ADM 4.781/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 05/06/2014, página 01, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 2013090903/2013-CCL Firmado entre a Secretaria Municipal de Saude de Açailândia/MA e a Empresa L.C.B. de Oliveira Monitoramento - ME. LEIA-SE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 2013090903/2013-CCI Firmado Entre a Secretaria Municipal de Saude de Açailândia/MA E A Empresa L.C.B. de Oliveira Monitoramento - ME. Açailândia (MA), 24 de junho de 2014. IDELMAR MENDES DE SOUSA, Procurador Geral do Município, Portaria nº 01/2013 - GAB.

ERRATA. A Procuradoria Geral do Município avisa aos interessados que na publicação de Reconhecimento de Dívida, REF.: PROCESSO ADM 6.350-A/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/06/2014, página 05, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Poder Executivo, 02.18-Fundo Municipal de Saúde. 10.301. 0004.2.083.0000 - Manutenção e Funcionamento dos Postos de Saúde. 3.30.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Poder Executivo, 02.18 - Fundo Municipal

de Saúde; 10.122.0012.2.120 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Constante no Orçamento Corrente. Açailândia (MA), 24 de junho de 2014. IDELMAR MENDES DE SOUSA, Procurador Geral do Município, Portaria nº 01/2013 - GAB.

ERRATA. A Procuradoria Geral do Município avisa aos interessados que na publicação de Reconhecimento de Dívida, REF.: PROCESSO ADM 15.982-A/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 04/06/2014, página 05, Publicações de Terceiros, ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo, 02.09 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0017.2018 - Manutenção das Ações Sociais do CREAS, 3.30.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 - Poder Executivo, 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 04.122.0012.2.031 - Manutenção Administrativa do Semas, 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Constantes do Orçamento Corrente. Açailândia (MA), 24 de Junho de 2014. IDELMAR MENDES DE SOUSA, Procurador Geral do Município, Portaria nº 01/2013 - GAB.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA WIZAYZARA

ERRATA DO CONTRATO. Locação de Serviços de Transporte dos alunos Indígenas das Aldeias Jurisdicionadas a Associação Comunitária Indígena Wizayzara - Jenipapo dos Vieiras - Ma. 1 - LOCADOR - Brascon-comércio, Representações e Serviços Ltda - 2 - LOCATÁRIO. Associação Comunitária Indígena Wizayzara - 3 - Aldeia Santa Maria, s/n - Zona Rural - Jenipapo dos Vieiras - MA- CEP - 65962-000 - 4 - SERVIÇOS: Transporte de alunos indígenas. 5 - INÍCIO: 13/06/2014 - 6 - TÉRMINO: 13/04/2015 - 7 - VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R\$ 1.593.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil reais) anual - Jenipapo dos Vieiras - MA. IRAILDE AMORIM SOARES - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052014-TP-1. Extrato de contrato publicado no diário oficial do estado do maranhão no dia 18 de fevereiro de 2014. ONDE SE LÊ dotação orçamentaria: 02.03.04 122 0020 2003 0000-manut.func.da sec. Administrativa, LEIA-SE: dotação orçamentaria: 02.03.04 122 0020 2003 0000-manut.func.da sec. Administrativa, 3.3.90.30.00-material de consumo. Gonçalves Dias-MA, 21 agosto de 2014. RAYLSON DA SILVA CARVALHO - Presidente da CPL.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 0052014-TP-2. Extrato de contrato publicado no diário oficial do estado do maranhão no dia 18 de fevereiro de 2014. ONDE SE LÊ dotação orçamentaria: 02.11.08 122 0058 2040 0000-manutenção do fundo assistencial, LEIA-SE: dotação orçamentaria: 02.10.08 122 0020 2026 0000-manut. funcionamento da secretaria de assistência social, 3.3.90.30.00-material de consumo, 02.11.08 122 0058 2040 0000-manut.do fundo de assistência social, 3.3.90.30.00-material de consumo e ONDE SE LÊ: R\$: 57.072,30 (cinquenta e sete mil setenta e dois reais e trinta centavos) LEIA SE: R\$: 56.927,80 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Gonçalves Dias-MA, 21 agosto de 2014. RAYLSON DA SILVA CARVALHO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo de Empreitada. PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 007/2014. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, informa a todos os interessados que



o Extrato de Contrato publicado no DOE na edição de nº 105, terça-feira, dia 03 de junho de 2014, seção publicações de terceiros, página 19, objetivando a prestação de serviços de drenagem de água pluvial no Município, onde LEU-SE: VIGÊNCIA: 150 dias, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 dias. As demais informações estavam corretas. Presidente Dutra (MA) em 06 de junho de 2014. JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO - Presidente da CPL.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo de Empreitada. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 008/2014. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, informa a todos os interessados que o Extrato de Contrato publicado no DOE na edição de nº 105, terça-feira, dia 03 de junho de 2014, seção publicações de terceiros, página 19, objetivando a prestação de serviços de drenagem de água pluvial no Município, onde LEU-SE: VIGÊNCIA: 150 dias, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 dias. As demais informações estavam corretas. Presidente Dutra (MA) em 06 de junho de 2014. JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO - Presidente da CPL.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo de Empreitada. CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 009/2014. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, informa a todos os interessados que o Extrato de Contrato publicado no DOE na edição de nº 105, terça-feira, dia 03 de junho de 2014, seção publicações de terceiros, página 19, objetivando a prestação de serviços de drenagem de água pluvial no Município, onde LEU-SE: VIGÊNCIA: 150 dias, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 dias. As demais informações estavam corretas. Presidente Dutra (MA) em 06 de junho de 2014. JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO - Presidente da CPL.

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo de Empreitada Concorrência Pública: nº 010/2014 A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, informa a todos os interessados que o Extrato de Contrato publicado no DOE na edição de nº 105, terça-feira, dia 03 de junho de 2014, seção publicações de terceiros, página 19, objetivando a prestação de serviços de drenagem de água pluvial no Município, onde LEU-SE: VIGÊNCIA: 150 dias, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 dias. As demais informações estavam corretas. Presidente Dutra (MA) em 06 de junho de 2014. JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO - Presidente da CPL.

ESTATUTO

CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PALMEIRA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário da Vila Palmeira, é uma entidade civil, sem fins lucrativos de natureza cultural e filantrópica, com sede e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **FINALIDADE:** a) Desenvolver ações de proteção à família, a infância, a maternidade, à adolescência e velhice; b) Amparo às crianças e adolescentes carentes; c) Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; d) A Integração ao mercado de trabalho; e) A Assistência educacional ou de saúde; f) Desenvolvimento da cultura; g) O Atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia de seus direitos. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal e seus suplentes. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, elas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semimoventes, ações e apólices da Dívida Pública. A entidade poderá receber contribuições doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados à formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. No caso de dissolução ou extinção da entidade os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a entidade pública a critério da instituição. SÂMIA FERNANDA ARAUJO CORREA - Presidente.

UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO RIO ANIL UMBRA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: UMBRA - União dos Moradores do Bairro Rio Anil, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, constituída por um número ilimitado de sócios e se proporcione a lutar pelo desenvolvimento da comunidade oferecendo serviços assistenciais, promovendo o lazer, e dando o apoio às manifestações dos moradores. **SEDE, FORO E DURAÇÃO:** ENDERÇO: Rua 15 número 23 - Rio Anil, Município de São Luís - MA e duração indeterminada. **MODO DE ADMINISTRAÇÃO:** Será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice - Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral pelo período de 04 anos. **DA DISSOLUÇÃO:** A sociedade pode ser extinta a qualquer tempo por deliberação da maioria dos sócios em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim. E caso de dissolução o patrimônio será doado a uma instituição congênera, religiosa e filantrópica. São Luís, 25 de agosto de 2014. FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO - Presidente.

FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 20/2014-NUALM, Ordem de Fornecimento referente a Ata de Registro de Preços n.º 008/2014 - Processo Administrativo n.º 4860/2013-AL e Pregão Presencial n.º 002/2013-CPL/SRP (Processo n.º 3123/2014-ALEMA). **OBJETO:** Fornecimento de Água mineral para uso da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **PRAZO:** 30 (trinta) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem. **FORNECEDORA:** Empresa L. H. Durans Pinheiro - ME. **VALOR DA DESPESA:** R\$ 38.592,00 (Trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais). **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2014NE02071, de 14/08/2014. **BASE LEGAL:** Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2014. **ASSINATURAS:** Miguel Haickel Filho - Gestor do Contrato, Heraldo Marinelli - Diretor Geral e Empresa L. H. Durans Pinheiro - ME, CNPJ n.º 12.532.115/0001-06. São Luís - MA, 25 de agosto de 2014. DJALMA TENORIO BRITTO FILHO - Procurador-Geral Adjunto.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. Ordem de Fornecimento referente ao Processo Administrativo n.º 2920/2014 - ARP N.º 006/2014-ALEMA (Processo Administrativo n.º 3179/2014-ALEMA). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa I. N. Barros & Cia Ltda. **OBJETO:** Fornecimento de material Gráfico para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$ 51.190,00 (Cinquenta e um mil cento e noventa reais). **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2014NE02094, de 19/08/2014, **LOTE I.** **PRAZO:** 04 (quatro) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2014. **ASSINATURA:** Contratante - Maria Aristeia Rabelo Campos Machado - Subdiretoria de Cerimonial e Relações Públicas - Gestora e Contratada - Empresa I. N. Barros & Cia Ltda, CNPJ n.º 07.947826/0001-01. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. DJALMA TENORIO BRITTO FILHO - Procurador-Geral Adjunto.

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 137/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5348/2014. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 025/2014. Homologo os atos praticados pela Presidente da CSL/SEDUC, designada pela Portaria nº 831/2014/GS/SEDUC, de 29 de julho de 2014, através da Adjudicação nº 127/2014, que tem por objeto contratação de empresa especializada para construção de escola com 02 (duas) salas de aula na Aldeia Awa, no município de Bom Jardim, neste Estado, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Concorrência Pública n.º 025/2014, e Autorizo a despesa, bem como, a celebração do contrato, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Estadual nº 9.579/2012 e demais normas pertinentes à espécie.



EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
F. C. ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 10.369.361/0001-63	R\$ 245.809,60 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

São Luís (MA), 22 de agosto de 2014. DANILO DE JESUS VIEIRA FURTADO - Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 08/2014. PROCESSO Nº 119574/2014-SEDES. O Secretário Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nos poderes delegados pela Portaria nº 272/2012/GAB - Sedes, datada de 07/07/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 02/08/2012, e, de acordo com a adjudicação da Pregoeira, bem como os preceitos legais estabelecidos na Lei nº 9.579/2012, Decreto Estadual nº 28.790/2012, com referência ao Pregão nº 08/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de eventos do CONSEA. Homologa em favor da empresa - Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 00.083.140/0001-70, com valor de R\$ 79.299,00 (setenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais). Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-SEDES. São Luís (MA), 25 de agosto de 2014. KLEBER GOMES DE SOUSA - Secretário Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional.

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 52/2014 - SEMAD. CONTRATADA: Public Consultoria e Treinamentos Eireli - ME (CNPJ Nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Participação de servidores no curso: Treinamento em Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Pregão; PERÍODO: 08, 09 e 10 de outubro de 2014; VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, c/c o inc. VI, do art. 13, da Lei 8.666/93; Ratificação em 25/08/2014, pelo Prefeito Municipal de Anajatuba-MA, Hélder Lopes Aragão. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da Lei. Anajatuba-MA, 25/08/2014. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 32/2014 - SEMAD. CONTRATADA: Public Consultoria e Treinamentos Eireli - ME (CNPJ Nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Participação de servidores no curso: Treinamento em Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Pregão; PERÍODO: 08, 09 e 10 de outubro de 2014; VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, c/c o inc. VI, do art. 13, da Lei 8.666/93; Ratificação em 25/08/2014, pelo Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão-MA, Arnóbio Rodrigues dos Santos. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da Lei. Centro Novo do Maranhão-MA, 25/08/2014. ARNÓBIO RODRIGUES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 59/2014 - SEMAD. CONTRATADA: Public Consultoria e Treinamentos Eireli - ME (CNPJ Nº 20.680.522/0001-99). OBJETO: Participação de servidores no curso: Treinamento em Licitação e Contratos Administrativos com Ênfase no Pregão; PERÍODO: 08, 09 e 10 de outubro de 2014; VALOR: R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 25,

c/c o inc. VI, do art. 13, da Lei 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 25/08/2014, pelo Prefeito Municipal de Viana-MA, Francisco de Assis de Casto Gomes. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da Lei. Viana - MA, 25/08/2014. FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO GOMES - Prefeito Municipal de Viana.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 014/2001. Dispõe sobre a regulamentação do fundo Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Itinga do Maranhão e dá outras providências. CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS. Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do fundo Municipal para a Infância e a adolescência do Município de Itinga do Maranhão, criado pela Lei nº 006/97, que tem como objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente que compreende. I - Programas de proteção especiais às crianças e adolescentes expostos à situação de risco pessoal e social, cujas necessidades de atenção extrapolam âmbito de atuação das políticas sociais básicas. II - Projetos de pesquisa, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à elaboração e implantação do Plano de Ação Municipal para salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente do Município de Itinga do Maranhão, cujo valor percentual será estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. III - Projetos de comunicação e divulgação de ações e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujo valor não exceda 10% (dez por cento), dos recursos do fundo. IV - Em caráter supletivo, transitório e excepcional, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, projeto de políticas sociais básicas de assistência social especializada para as crianças e adolescentes que deles necessitam desde que o Município promove a aplicação dos percentuais institucionalmente em projetos de políticas básicas sociais e de assistência especializada, bem como desenvolvimento de esforços para carreamento de recursos a esse projeto. V - Em caráter de supletivo e excepcional de acordo com as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aquisição e manutenção da infraestrutura necessária para o funcionamento do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO Art. 2º - O Fundo, autônomo, na deliberação do destino dos recursos vinculados aos seus fins definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficará subordinado, operacionalmente, ao mesmo Conselho, que executará as atividades de orçamento e contabilidade do mesmo. Art. 3º - São atribuições do Presidente e do Tesoureiro do Fundo Municipal para Infância e Adolescência: I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; II - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos o Plano de Aplicação a Cargo do Fundo, em consonância com o Plano de Ação Municipal dos direitos da criança e do Adolescente e com as diretrizes orçamentárias; III - Preparar e submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, demonstração mensal de receita e despesa do Fundo; IV - Emitir e assinar nota de empenho, cheques e ordens de pagamentos das despesas do Fundo; V - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convenio e/ou contratos propostos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; VI - Manter os controles necessários à execução orçamentárias do Fundo, referente ao empenho, liquidação e pagamento de despesas e recebimento de receita; VII - Manter coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais a cargo do Fundo; VIII - Encaminhar à contabilidade do Município: a) Mensalmente, demonstração da receita e da despesa; b) Anualmente, inventário de bens e serviços; c) Anualmente, inventário de bens imóveis e balanço geral do Fundo. IX - Assinar com o responsável do Município pelo Controle e Execução Orçamentária, a demonstração mencionada anteriormente; X - Providenciar junto à contabilidade do Município, demonstração que indique a situação econômico-



financeira geral do Fundo; XI - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada; XII - Manter o controle necessário dos contratos e convênios de Execução de programas e projetos do Plano de Ação Municipal firmado com instituições governamentais e não governamentais; XIII - Manter o controle da receita do Fundo estabelecido no artigo 5º desta lei; XIV - Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relatório mensal de acompanhamento e avaliação de execução orçamentaria dos programas e projetos do Plano de Ação Municipal. CAPITULO III DOS RECURSOS DO FUNDO Art. 4º - São receitas do Fundo: I - Receitas nunca inferior a 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que serão depositadas automaticamente na conta bancária do Fundo; II - Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais não governamentais; III - Doações de pessoas físicas e jurídicas conforme o disposto no artigo 260 da Lei nº 8069/90; IV - Produto de aplicação dos recursos disponíveis da venda de materiais, publicações e eventos realizados; V - Produto de aplicação financeira dos recursos disponíveis respeitadas e a legislação em vigor; VI - Valores provenientes de multas previstas no art. 214 da Lei 8069/90, oriundas das infrações descritas nos artigos 208 da referida Lei; VII - Receitas advindas de convênios, acordos e contratos firmados entre Município e instituições públicas e privadas, estaduais e internacionais, para o repasse às Entidades governamentais executoras de programas e projetos do Plano de Ação Municipal; VIII - Recursos oriundos da petição em juízo nos termos do art. 208 e seguinte da Lei nº 8069/90; IX - Recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 5º - Constitui ativos do Fundo: I - Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no art. Anterior; II - Direitos que, porventura, vier a constituir; III - Bens móveis e imóveis, com ou sem ônus destinados à execução dos programas e projeto do Plano de Aplicação; Parágrafo Único - Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo. Art. 6º - Constitui passivos do Fundo todas as obrigações decorrentes da implantação do Plano de Ação Municipal elaborada conjuntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Executivo Municipal. Art. 7º - O orçamento do Fundo contemplará as prioridades, diretrizes e programas do Plano de Ação Municipal e integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade, observados padrões e normas estabelecidas em legislação pertinente. Art. 8º - A contabilidade do fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentaria do próprio Fundo, observados padrões e normas estabelecidas em legislação pertinente. Art. 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio e concomitante e subsequente, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos. Art. 10º - A escrituração contábil obedecerá ao método das partidas dobradas. Parágrafo 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão; Parágrafo 2º - Por relatório de gestão se compreende o balancete mensal de receita e despesa do fundo e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente; Parágrafo 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município. CAPITULO IV DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Art. 11º - Logo após a promulgação da Lei do Orçamento, o Presidente submeterá ao plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos do Plano de Aplicação. Art. 12º - Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e aberto por decreto do Executivo. Art. 13º - A despesa do Fundo se constituirá de: I - Financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial, constante do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, considerando-se estabelecidas pelo Plano de Ação Municipal; II - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, observando o artigo 1º desta Lei; III - Desenvolvimento de programas de estudo, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do Plano de

Ação Municipal. Art. 14º - A execução orçamentaria das receitas se processará através de obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei. CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 15º - O Fundo tem vigência indeterminada. Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal - aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (2001). RAIMUNDO PIMENTEL FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL Nº 06/2014. Define obrigações de pequeno valor no âmbito municipal, a serem pagas independentemente de precatório. O Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei; Art. 1º - Para efeito do que dispõe o art. 100, § 4º, da Constituição Federal e nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 62 de 9 de Dezembro de 2009, no âmbito da Fazenda Pública Municipal de Altamira do Maranhão, serão considerados de pequeno valor os débitos ou obrigações decorrentes de decisões judiciais, consignadas ou não em precatório judiciário que tenham valor igual ou inferior a R\$ 4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais). Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 14 de agosto de 2014. RICARDO ALMEIDA MIRANDA - Prefeito Municipal.

PORTARIA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

PORTARIA Nº 088/2013 - GAB. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº PL-1372/2005, ambas do CONFEA; Considerando o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; Considerando a previsão constitucional de criação dos em comissão para as atribuições de direção, chefia e assessoramento; Considerando a discricionariedade do ato administrativo de nomeação e exoneração dos cargos comissionados; Considerando os critérios de oportunidade e conveniência para provimentos dos cargos em comissão; RESOLVE: Art. 1º Nomear RACHID JOÃO SAUAIA,, ao cargo comissionado de Assessor da Comunicação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA; Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal a tomada de providências com vista à nomeação do profissional; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. São Luís/MA, 07 de novembro de 2013. Engº Mecânico, Alcino Araújo Nascimento Filho, Presidente do CREA/MA, São Luís, 07 de novembro de 2013 Engº Agrônomo, ANTONIO DE PÁDUA ANGELIM, Presidente em exercício do CREA/MA, São Luis, 25 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 108/2014 - GAB. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº PL-1372/2005, ambas do CONFEA; Considerando o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica; Considerando a previsão constitucional de criação dos cargos em comissão para as atribuições de direção, chefia e assessoramento; Considerando a discricionariedade do ato administrativo de nomeação e exoneração dos cargos comissionados; Considerando os critérios de oportunidade e conveniência para provimentos dos cargos em comissão; RESOLVE;

Art. 1º Exonerar RACHID JOÃO SAUAIA, do cargo comissionado de Assessor da Comunicação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA; Art. 2º Determinar ao Departamento Pessoal a tomada de providências com vista ao desligamento do exonerado a contar de 31 de julho de 2014; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. São Luís/MA, 04 de agosto de 2014. ALCINO ARAÚJO NASCIMENTO FILHO, Engº Mecânico, Presidente do CREA-MA. Engº Agrônomo, ANTONIO DE PÁDUA ANGELIM, Presidente em exercício do CREA/MA, São Luís, 25 de agosto de 2014.

PORTARIA AD Nº 224/2014 - PRESI. REFERÊNCIA: PRO-00067202/14. Interessado: Alcino Araújo Nascimento Filho. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando o pedido de afastamento protocolizado no CREA-MA em 18/08/2014, registrado sob nº PRO-00067202/14; Considerando a atribuição do 1º Vice-Presidente de substituir o Presidente do CREA-MA em suas faltas, impedimentos, licenças ou em caso de vacância (art. 99, inciso I, do RI-CREA/MA); RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença, ad referendum do Plenário, ao Eng. Mec. ALCINO ARAÚJO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo honorífico de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA, para o fim de concorrer a mandato eletivo no Sistema Confea/Crea, no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2014. Art. 2º. Determinar ao Gabinete e Secretaria do Plenário a inclusão deste ato administrativo na pauta do Plenário. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Data de Assinatura: São Luís (MA), 19 de agosto de 2014. Assinatura: Eng. Agr. ANTÔNIO DE PÁDUA ANGELIM, Presidente do CREA-MA, em exercício.

PORTARIA Nº 109/2014 - PRESI. REFERÊNCIA: PRO-00067126/14. Interessado: Rogério Carlos Pereira Silva. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando o pedido de afastamento protocolizado no CREA-MA em 14/08/2014, registrado sob nº PRO-00067126/14, para concorrer a cargo eletivo de Diretor Administrativo da Mútua; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença, com prejuízo da remuneração, ao funcionário ROGÉRIO CARLOS PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de agente de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA, para o fim de concorrer a mandato eletivo de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência aos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA, no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2014. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal - DEPE as providências cabíveis com vistas ao cumprimento e controle do licenciamento concedido. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de agosto de 2014. Assinatura: Eng. Agr. ANTÔNIO DE PÁDUA ANGELIM, Presidente do CREA-MA, em exercício.

PORTARIA Nº 110/2014 - PRESI. REFERÊNCIA: PRO-00066923/14. Interessado: José Murilo Pereira da Silva. O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; Considerando o pedido de afastamento protocolizado no CREA-MA em 08/08/2014, registrado sob nº PRO-00066923/14; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença ao Eng. Civ. JOSÉ MURILO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo honorífico de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MA, para o fim de concorrer a mandato eletivo no Sistema CONFEA/CREA,

no período de 19 de agosto a 19 de novembro de 2014. Art. 2º. Determinar ao Gabinete e à Secretaria do Plenário a inclusão deste ato administrativo na pauta do Plenário para fins de comunicação ao órgão colegiado, bem ainda que sejam expedidos ofícios à entidade de classe representada e ao Conselheiro Suplente para informá-los sobre o presente licenciamento. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 19 de agosto de 2014. Assinatura: Eng. Agr. ANTÔNIO DE PÁDUA ANGELIM, Presidente do CREA - MA, em exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

PORTARIA Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar o senhor Vereador JACKSON ROBERTO RIBEIRO MELO, para exercer o cargo de Encarregado da Gestão Orçamentaria e Financeira ou co-responsável por atos de Gestão, incluindo-se o de Ordenador de Despesa desta Câmara. Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Palácio da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, ao 01º dia do mês de agosto do ano de 2014, 191º da Independência e 124º da República. MARCIO ROBERTO DE CARVALHO MUNIZ - Vereador Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2014. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Cargo, RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município. § 1º - Ficam nomeados para a CPL: a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, como Presidente; b) MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAMELO, como Secretária; c) RAIMUNDA MUNIZ MENDES, como Membro Titular; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Palácio da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014, 191º da Independência e 124º da República. MARCIO ROBERTO DE CARVALHO MUNIZ - Vereador Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2014. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Cargo, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Designar LUCIANE RIBEIRO GUTERRES para exercer a função de Pregoeira, que também ficará responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município. Art. 2º - Para a Equipe de Apoio titular ficam designados os seguintes servidores, que deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira: a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA; b) RAIMUNDA MUNIZ MENDES; c) MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAMELO. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Palácio da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014, 191º da Independência e 124º da República. MARCIO ROBERTO DE CARVALHO MUNIZ - Vereador Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA**

PORTARIA Nº 012A/2013 - GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Nomeação do Sr. AJALMAR REGO DA ROCHA FILHO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF sob nº 047.585.282-68, OAB-MA nº 7075-A para ocupar o cargo de Procurador Jurídico do Município, com lotação no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 02 de janeiro de 2013. JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 017/2013 - GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. AJALMAR REGO DA ROCHA FILHO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF sob nº 047.585.282-68, OAB-MA nº 7075-A para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/ MA, 02 de janeiro de 2013. JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA GABIN 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no inciso II do Art 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998. RESOLVE: Art. 1 - Nomear o Sr. AJALMAR REGO DA ROCHA FILHO, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF sob nº 047.585.282-68, OAB MA. Nº 7075-A para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 02 de janeiro de 2014. JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO - Prefeito Municipal. JOÃO ARI DE VASCONCELOS - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº GP 024/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65. Considerando o disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIONILO GONÇALVES COSTA NETO SEGUNDO, portador do CPF 025.825.213-88, RG 19223732001-3 SSP Ma e OAB Ma nº 10.971, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito. Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 01 de agosto de 2014. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA - Prefeito Municipal. JOÃO ARI DE VASCONCELOS - Secretário Municipal de Administração.

RESCISÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**

EXTRATO DE RESCISÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Codó Torna público a rescisão unilateral do Contrato de nº 20090205, referente á Tomada de Preço de nº 002/2009, CONTRATADA: STAC Engenharia Ltda, inscrito (a) no CNPJ

03.319.331/0001-87. OBJETO: Revestimento do Canal da Água Fria, no Bairro Codó Novo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 78, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2010 - JOSÉ ROLIM FILHO - Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 232/2010 - SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Instituto Como Ver - Oficina Afro . OBJETO: Prorrogar projeto cultural para implantação de Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura, conforme Edital nº 01, de Seleção de Pontos de Cultura do Estado do Maranhão, de 12 de setembro de 2008, oriundos da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, pela entidade denominada Instituto Como Ver - Oficina Afro, conforme o que consta no processo nº 588/2010. PRAZO : O presente Convênio terá sua vigência prorrogada para o dia 20/04/2015, adicionando-se 60(sessenta) dias para a apresentação de contas final. São Luís/MA, 17 de abril de 2014. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA - Assessor Jurídico/SECMA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 235/2010 - SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Companhia de Cultura Popular Catarina Mina. OBJETO: Prorrogar projeto cultural para implantação de Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura, conforme Edital nº 01, de Seleção de Pontos de Cultura do Estado do Maranhão, de 12 de setembro de 2008, oriundos da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, pela entidade denominada Companhia de Cultura Popular Catarina Mina, conforme o que consta no processo nº 574/2010. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência prorrogada para o dia 20/04/2015, adicionando-se 60(sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final. São Luís/MA, 17 de abril de 2014. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA - Assessor Jurídico/SECMA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 242/2010 - SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura e o Instituto Perone. OBJETO: Prorrogar projeto cultural para implantação de Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura, conforme Edital nº 01, de Seleção de Pontos de Cultura do Estado do Maranhão, de 12 de setembro de 2008, oriundos da Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão, pela entidade denominada Instituto Perone, conforme o que consta no processo nº 616/2010. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência prorrogada para o dia 20/04/2015, adicionando-se 60(sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final. São Luís/MA, 17 de abril de 2014. FREDERICO AUGUSTO SILVA MOREIRA - Assessor Jurídico/SECMA.

TORNAR SEM EFEITO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação da Portaria de nº 167/2014, referente ao Processo Administrativo 23034.005848/2012-Pregão Eletrônico nº 050/2013/SEDUC, efetivada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 13/02/2014, Edição 154, Publicação de Poder Executivo. FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO - Superintendente de Assuntos Jurídicos/SEDUC.

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação da Portaria de nº 817/2014, referente ao Processo Administrativo 239.334/2014-Pregão nº 004/2014/SEDUC, efetivada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 07/08/2014, Edição 151, Publicação de Poder Executivo. FLAVIA RAQUEL F. R. RIBEIRO - Superintendente de Assuntos Jurídicos/SEDUC.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD

Governadora

ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA

Secretária-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA

Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES		ASSINATURA SEMESTRAL	
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm		No balcão	R\$ 75,00
Terceiros	R\$ 7,00	Via Postal	R\$ 100,00
Executivo	R\$ 7,00	Exemplar do dia	R\$ 0,80
Judiciário	R\$ 7,00	Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
		Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.